



ATA N.º 2/2023

Aos **vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três**, no Auditório da Biblioteca Municipal / Centro Cultural, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Humberto José Baptista Oliveira, coadjuvado por Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis 1.º Secretário e por Micaela Barreto Seco da Costa, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan Costa Magalhães (em substituição de Ricardo João Estevens Ferreira Simões), Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado, Maria Carolina Rojais Cordeiro, José Daniel Alves Pereira, Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis, Joana Simões Carvalho, Ilda Maria de Jesus Simões, Júlio Manuel Ralha Madeira da Fonseca, João Nuno da Cunha Martins Nogueira (em substituição de Rita Carolina Engenheiro Rodrigues), Rute Maria Ventura Prata da Fonseca (em substituição de João Pedro Rodrigues Antunes), Honorata dos Santos Costa Pereira, Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Vítor Manuel Cunha Cordeiro, Alberto da Conceição Marmelo (em substituição de Luís Manuel Marques Pechim) e Vicente Rodrigues Martins (em substituição de Luís Manuel Simões Pereira). -----

Estiveram ainda presentes, o Senhor Presidente da Câmara a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Manuel Santos Sousa e António José de Magalhães Cardoso. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e doze minutos. -----

Substituições (art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, da sua redação atualizada): -----

- Ricardo João Estevens Ferreira Simões, sendo substituído por Jonathan Costa Magalhães; -----
- João Pedro Rodrigues Antunes, sendo substituído por Rute Maria Ventura Prata da Fonseca; -----
- Rita Carolina Engenheiro Rodrigues, sendo substituída por João Nuno da Cunha Martins Nogueira. -

Substituições (art.º 18, n.º 1 alínea c) da Lei 75/2013, de 12 de setembro): -----

- Luís Manuel Marques Pechim, sendo substituído por Alberto da Conceição Marmelo; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- Luís Manuel Simões Pereira, sendo substituído por Vicente Rodrigues Martins. -----

Faltou justificadamente o Senhor Deputado António Almeida Fonseca. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.* -----

2.2 – *Apreciação e votação da ata n.º 1/2023, de 28 de fevereiro de 2023.* -----

2.3 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.* -----

III

Período da Ordem do Dia

3.1 - *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----

3.2 - *Discussão e Votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2022.* -----

3.3 - *Discussão e Votação da Proposta de Aplicação de Resultados.* -----

3.4 - *Discussão e Votação da Proposta de Nomeação de Auditor Externo às Contas do Município de Penacova para o ano de 2023.* -----

3.5 - *Discussão e Votação da Revisão n.º 2 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2023.* -----

3.6 - *Discussão e Votação da Proposta de Decisão de autorização para apresentação de candidatura para contratação de empréstimo de médio e longo prazo à Linha BEI – Autarquias – “Conservação e Restauro do Património Artístico Integrado no Mosteiro de Lorvão” - Repartição de Encargos e Assunção do Compromisso Plurianual.* -----

3.7 - *Discussão e Votação da 1ª Alteração à Estratégia Local de Habitação de Penacova.* -----

3.8 - *Discussão e Votação da Alteração ao Contrato de Delegação de Competências para a Gestão do Espaço do Cidadão com a Freguesia de Sazes do Lorvão.* -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 2 | 89



3.9 - *Discussão e Votação da minuta do Contrato de Concessão de Uso Privativo do Domínio Público, para construção de uma fossa no espaço público sito no Vimieiro, da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego.* -----

3.10 - *Discussão e Votação da Versão Final do Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT).* -----

3.11 - *Conhecimento do Relatório de Contas da Penaparque2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E. M., de 2022.* -----

3.12 - *Conhecimento da listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das autorizações prévias genéricas de 16 de dezembro de 2022 a 18 de abril de 2023, ao abrigo da deliberação de 30 dezembro de 2021 e 21 de dezembro de 2022.*-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encontrando-se público presente, o Senhor Presidente da Assembleia deu-lhes a palavra, que será de cinco minutos para cada uma das intervenções: -----

Carlos Mendes - Penacova -----

Apresentou a seguinte intervenção: -----

ASSUNTO 1 - Câmara Municipal de Penacova / APIN -----

Em junho passado em sede de Assembleia Municipal, foram aqui colocadas a V.Exa 5 questões, acontece que até à presente data, V.Exa ainda não respondeu às perguntas colocadas. -----

A 9 de agosto de 2022, Gina Oliveira, do gabinete da presidência assinou um email, comunicando-me uma informação da Sra. Vice Presidente Dra. Magda Rodrigues. -----

No entanto, esse texto, faz alusão aos assuntos expostos, mas, também, não responde objetivamente a qualquer das 5 perguntas colocadas em sede de Assembleia Municipal.-----

Reitera-se, uma vez mais, tal como fiz por escrito, em agosto do ano passado, dirigido a V.Exa, na resposta ao email anteriormente citado, dado o objetivo ser de obter respostas às perguntas colocadas, como que se tratassem de “quesitos”, correspondendo a cada pergunta – uma resposta! --



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 3 | 89



Sobre o assunto “APIN”, A Câmara Municipal de Penacova continua com indiferença para com a sua população e conivente sobre os procedimentos de “terrorismo fiscal” exercidos pela APIN através da Autoridade Tributária, face a procedimentos de execução fiscal. Existem sem fundamento emissão de faturas várias, até sobre quem já nem sequer tem qualquer contrato com a Câmara Municipal de Penacova, outros para quem nunca foi dado qualquer consentimento para efeitos de dados e faturação, e outros, ainda, para quem nem sequer é “cliente “APIN”, nem celebrou qualquer contrato com “estes”.-----

Esperava-se (no mínimo) da parte da Câmara Municipal de Penacova, que no decorrer do processo judicial em curso entre a APIN e C.M. de Penacova, neste período de “suspensão” para negociação e nomeação de peritos entre as partes, fossem, também, suspensas, pela APIN os procedimentos de execução fiscal instruídos a Penacovenses. Mas não! Impera o vosso desinteresse pelos problemas das pessoas e a subserviência da C.M à APIN, que, continua, por exemplo na prestação de serviços vários quer administrativos quer de manutenção ao nível do serviço de águas, isto é, a CM de Penacova presta os serviços como que “antigamente”, mas, quem fatura é a APIN, e quem sofre dum deficiente serviço e da falta de investimento na rede de águas municipais, são os Penacovenses! -----

Seria, interessante que este Executivo explicasse a estratégia jurídica seguida pelo município nas negociações tidas para a saída da APIN. -----

Porque será que a Câmara Municipal não enveredou pelo pedido de nulidade do contrato celebrado pelo anterior executivo com a APIN, dado que foram violados vários procedimentos, nomeadamente, a forma como foi prestado o necessário consentimento nos termos da Lei pelos Penacovenses e com que legitimidade e com que autorização foi realizada a portabilidade dos meus dados pessoais e bancários inerentes ao contrato celebrado com o Município para a entidade que supostamente presta o serviço?-----

Apesar de não ser jurista, mas, pelas explicações dadas por quem de Direito, parece-me, que o contrato realizado pelo anterior Executivo, estará ferido de nulidade. E assim sendo, A C.M. de Penacova nada terá a indemnizar com a sua saída. -----

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Penacova, -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Penacova,-----

Eu tal como outros penacovenses, aguardarei, tranquilamente, pelas decisões dos tribunais em curso sobre estas matérias. -----

Ficarei atento às decisões dos tribunais em curso, nomeadamente, em que para o caso, duma condenação e/ou acordo de indemnização por parte da C.M. Penacova para com a APIN, serão desenvolvidos os mecanismos necessários para que sejam apuradas as responsabilidades civis quer



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



de quem nos colocou neste imbróglio, quer para quem tenha conduzido as negociações nesta eventual indemnização. -----

A gestão duvidosa de todo este processo “APIN” levará a um apuramento dos custos envolvidos e consequentes responsabilidades civis de todo este processo que deverão “reverter” individualmente aos seus responsáveis nas respetivas despesas envolvidas. -----

O POVO NÃO PEDIU A APIN... -----

ASSUNTO 2 - FESTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA 2022 -----

Uma vez mais, Sr. Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Dr. Álvaro Coimbra, solicito a V. Exa., respostas objetivas face às seguintes perguntas que passarei mais à frente a colocar: -----

O evento das Festas do Município de Penacova, que decorrem de 14 a 17 de julho de 2022, na vila de Penacova, delimitado por um recinto provisório para o efeito, tratou-se dum evento com várias atividades, nomeadamente, de gastronomia com confeção de comida ao longo da rua São João / Av Abel Rodrigues da Costa, colocação de vários equipamentos em palcos diferentes, a implantação de 2 geradores em locais distintos, entre outros, com afluência de vários milhares de pessoas e por aquilo observado no local com evidência na dificuldade de acesso a viaturas de emergência em determinadas zonas do recinto de festas.-----

A 13 de julho, foi colocado um gerador, em espaço público, junto a um edifício de habitação, comércio e serviços na rua São João nº1.-----

O barulho ensurdecedor do gerador (a funcionar dia e noite), provocou transtornos e prejuízos ao estabelecimento “dormir em Penacova”. Mas, o pior, foi algo que sucedeu e de forma inédita, manchando a imagem do estabelecimento “dormir em Penacova” – o abandono de clientes do estabelecimento, devido à impossibilidade de permanecer no estabelecimento devido ao barulho do gerador em funcionamento de forma contínua;-----

Pergunta 1: Dado o tipo de evento e suas características bem como todos os elementos de risco existentes, foi elaborado um plano de segurança contra incêndios incluindo todos estes pontos críticos que existiram?-----

Pergunta 2: Qual a pessoa e/ou entidade responsável que deu a ordem para a instalação do gerador naquele local? -----

Pergunta 3: Qual foi a empresa que instalou o respetivo gerador naquele local? -----

Pergunta 4: Qual a entidade que licenciou a implantação do gerador naquele local? -----

Se existiu, solicito ser notificado do respetivo documento;-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 5 | 89



(Neste momento foi interrompido pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, alertando para a necessidade de concluir a sua intervenção.) -----

Concluindo: -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Penacova, Dr. Humberto Oliveira -----

Não obstante das respostas a serem dadas aqui pelo Executivo sobre este assunto e dada a importância das matérias aqui invocadas, sobre as condições de segurança em que o evento foi realizado (até porque outros eventos estão perspetivados e não deverão ser repetidas situações eventualmente gravosas aqui descritas), -----

Entrego, aqui, a V. Exa, documento escrito, solicitando que seja levada à consideração dos Srs. Deputados, a votação, nesta Assembleia (ou na próxima Assembleia) a realização duma auditoria as condições de segurança em que foram realizadas as Festas do Município 2022 contendo os esclarecimentos aqui invocados neste fórum.-----

Guilherme Clemente -----

Referiu:-----

No passado mês de março, em que se celebrou o dia Nacional do Estudante, a JSD Penacova, a qual represento aqui hoje, reuniu com as associações de estudantes da Escola Básica e Secundária de Penacova e da Escola Básica de São Pedro de Alva, em que ouvimos o ponto de vista destes jovens relativamente ao estado do município, bem como as suas propostas e observações que apresentaremos abaixo. -----

Relativamente ao tema dos transportes escolares, foi nos dado pela AE de Penacova um *feedback* bastante positivo sobre as novas mudanças implementadas, que, segundo elas, melhoraram bastante o panorama dos transportes no concelho, maior pontualidade, autocarros mais confortáveis e em melhores condições, carreiras todos os dias da semana para localidades como Miro que antes não o possuíam, alterações nos antigos percursos, como o de Chelo, evitando que os jovens trocassem de um autocarro para outro como antes para chegar ao seu destino. -----

No entanto, tal como em todas as mudanças, existem ainda arestas a limar, nomeadamente a sobrelotação pontual de alguns circuitos, em São Pedro de Alva e os do circuito da Granja / Gavinhos / Sernelha. Portanto, neste sentido, gostaríamos de tentar perceber o que está a ser feito para evitar este tipo de situações. -----

Particularmente, a AE de São Pedro de Alva, mencionou que estudantes residentes no município de Arganil ficaram sem transporte, o que entendemos ser o cumprimento de trâmites legais, e



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 6 | 89



reconhecemos o esforço de consenso entre as Câmaras Municipais e os Encarregados de Educação, de forma a acomodar as suas necessidades e a permitir que, quem quiser estudar no concelho de Penacova, o possa fazer.-----

Na escola da sede do concelho, foram propostas algumas mudanças pela AE da mesma, como a reforma e melhoramento do saneamento e do estado das casas de banho em geral, a requalificação das escadas do Miniparque e o prolongamento do horário de funcionamento do bar dos alunos, das 17h para as 18h, de forma a terem a sala de convívio disponível até ao horário dos transportes. -----

Na escola de São Pedro de Alva, foram tecidas várias considerações pela AE sobre o estado da mesma e propostas novas ideias para o melhor funcionamento do estabelecimento: que fosse estudada a hipótese de reabilitação da entrada da escola, de forma a permitir mais espaço e segurança para o trânsito e os estudantes, também foi proposta melhoramento das casas de banho, a criação de novas áreas de lazer para alunos que fazem a transição da pré-escola para o 1º ciclo e a implementação do apoio a certas disciplinas para quem o desejar, independentemente do seu aproveitamento. -----

Por fim, ambas as associações de estudantes consideraram bastante importante dar a conhecer mais sobre os ideais políticos de cada partido na escola, de forma objetiva sem influenciar a decisão política de cada um e sem comprometer a imparcialidade política da escola, por exemplo em aulas de cidadania, pois este fator, conhecimento político, é fundamental na formação de cidadãos que mais tarde serão votantes, e para votarem necessitam de conhecer e não votar por pressão dos mais velhos e mais experientes da sociedade. Neste sentido, aplaudimos o Executivo Camarário e as iniciativas voltadas para a informação e capacitação da população jovem, como é o caso da feira de orientação escolar e profissional e do mais recente criado For You - Forum da Juventude. -----

Miguel Santos -----

Expôs que pretende apresentar perguntas claras e objetivas, relativamente à antena 5G que está a ser instalada na localidade de Friúmes: -----

Assim, passo a perguntar ao Senhor Vereador se informou o Presidente da Junta antes do projeto ser aprovado. Sim ou não? -----

O projeto que foi aprovado continha a descrição do tipo de antena que ali está a instalada? Sim ou não?-----

Antes de aprovar o projeto o Senhor tentou fazer com que houvesse alguma mitigação no impacto ambiental daquela antena? Sim ou não?-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



A antena está instalada naquele local por motivos técnicos ou outros, conforme algumas pessoas insinuaram com gravidade?-----

Elisabete Marcelo -----

Referiu o seguinte: -----

Gostaria que me esclarecessem sobre a colocação de uma antena de comunicações em Friúmes. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Friúmes e Paradela, no dia 5 de abril afirmou ao Notícias de Coimbra que a Junta de Freguesia nunca foi consultada, nem informada sobre esta situação. E mais, na mesma publicação o Senhor Presidente da Junta disse que o Executivo da União das Freguesias não concordava com o sítio onde esta ficou instalada, referindo que haveria outros locais na aldeia.-----

No entanto, no dia 11 de Fevereiro, aquando da visita dos membros do Executivo Municipal, este afirmou que Friúmes iria ter 5 G, assim como, no dia 21 de Fevereiro publicou a mesma informação no Facebook, com o preciso local, onde esta foi instalada. Então as questões a colocar são:-----

- Afinal, as Juntas de Freguesia tem conhecimento ou não, antes da implementação?-----

- Será que a Junta não poderia ter feito alguma coisa, para reverter esta situação, quando constatou o início das obras? -----

- A Junta apresentou alguma contestação/reclamação ao Município, de forma a defender os interesses da Freguesia? -----

Haveriam outros locais, com certeza, que teriam menos impacto visual e que inclusive poderiam trazer vantagens financeiras para a Nossa Freguesia.-----

Paula Ferreira -----

Referiu que a sua questão tem a ver com os transportes, questionado o Senhor Presidente da Câmara sobre o que decidiu, se vão ou não retirar os transportes de que necessitam todos os dias. ---

O **Senhor Presidente da Mesa** deu a palavra aos membros da Assembleia que pretendam abordar alguns dos assuntos focados pelo público. -----

Usaram da palavra os Senhores /as: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 8 | 89



Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva (PS)-----

O tema que vou abordar é relativo aos transportes. Não estive presente na última Assembleia Municipal, sei que nessa altura já foi trazida a preocupação que existe com a iminente retirada de todos ou de algumas carreiras de transportes coletivos e isso é uma questão que me preocupa, assim como a todo o concelho.-----

Durante quase vinte anos usei os transportes públicos para ir trabalhar. Incomodava-me imenso quando a camioneta que ainda hoje passa no Caneiro às 7H30 se atrasava um pouco ou ia lotada e não havia desdobramento. Isso significava que tinha de justificar a falta no emprego, atrasos e acima de tudo o corte das horas no final do mês, quando chegava atrasada.-----

Por essas razões entendo e valorizo as preocupações e incomodo que as pessoas nos transmitem aqui e nos vão comunicando diariamente na rua, e as questões que nos vão colocando, não tendo respostas para lhes dar. -----

Por outro lado, ainda ligado a esta temática dos transportes, quero dizer o seguinte: em quase todas as aldeias do nosso concelho, existem casas prontas para o mercado de arrendamento, mercado de arrendamento que está na ordem do dia e que apesar de a procura ser muita, principalmente por emigrantes, pessoas de outros países que nos procuram para trabalhar, normalmente com salários baixos, no entanto a concretização desses contratos poucas vezes acontece. E sei do que estou a falar. Ainda ontem em Lorvão me foram comunicadas questões relativas a este assunto, que acontecem porque esbarram na falta de transporte, pois quem procura uma renda barata nas nossas aldeias, não tem condições económicas para usar o carro todos os dias para ir trabalhar, seja para Coimbra ou até para Penacova, onde vai faltando mão-de-obra. -----

Por outro lado, também está na ordem do dia as emissões de carbono, com tudo o que isso significa para o nosso meio ambiente.-----

Por todos estes motivos e ainda outros que não quero enumerar, deixo aqui um apelo: apesar da Moção que a bancada do Partido Socialista (com apoio da Senhora Deputada Honorata da CDU) já aqui apresentou contra a redução ou o término dos transportes coletivos, porque não sabemos o que lhe vai acontecer, que seja por que razão for (parece-me que é económica, não sei), não se deixe de investir nos transportes.-----

Senhor Presidente, Executivo Municipal, quem trabalha e usa os transportes públicos, precisa desses serviços diariamente, necessita de ter a tranquilidade de que de manhã tem o seu transporte para ir e regressar no final do dia. O que não precisa é estar incomodado com este tipo de preocupações. -----

Quero ainda lembrar que há o transporte a pedido, o famoso SitFlexi, que parece um instrumento de enorme importância. Já que há tanta publicidade, para não dizer propaganda sobre assuntos que não



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



interessam minimamente à vida das pessoas, alguns deles, porque é que não se investe mais na divulgação do transporte a pedido?-----

Faço ainda uma sugestão ao Executivo Camarário: articulem-se com os Senhores Presidentes de Junta, façam um levantamento, aldeia a aldeia, e das Freguesias, sobre as pessoas que efetivamente precisam desse transporte, expliquem que se podem juntar duas ou três para sair de casa, para ir à farmácia, para ir à consulta, mais não seja para irem à sede de Freguesia, para virem à Vila de Penacova tomar um café, comer uma nevada. Tão bem que isso lhes faz a eles e tão importante é para o comércio local.-----

É com pequenos passos que criamos grandes atitudes e é com grande atitude que as pessoas que hoje aqui se deslocaram e que já o fizeram na Assembleia Municipal de fevereiro vêm reclamar que lhe seja resolvido o problema dos transportes.-----

Desejamos, Senhor Presidente da Câmara Municipal, que este assunto seja tido em conta e que as pessoas saiam hoje daqui com a garantia de que vão ter transporte no futuro.-----

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD)-----

Relativamente ao assunto dos transportes penso que o Senhor Presidente da Câmara foi muito claro na última Assembleia. A Câmara Municipal tudo fará para que as pessoas, não só mantenham os transportes públicos que as servem, como ainda beneficiem de melhorias nesse serviço.-----

Verificaram-se alterações muito significativas no regime de transportes públicos, com a criação da Autoridade de Transportes, que passou para a esfera da CIM Região de Coimbra. É um procedimento que está em curso, há um concurso público agora lançado pela CIM, uma autêntica revolução neste âmbito.-----

Parte deste pacote de medidas dependem e são estabelecido a nível regional e não tanto a nível local. Sei que a nível local o Senhor Presidente da Câmara e o seu Executivo estão a trabalhar intensamente para que sejam criadas as melhores condições. Dentro de um contexto completamente diferente que estamos a viver, tenho a certeza absoluta que as soluções serão aquelas que melhor servem as populações do concelho. Esta semana realizou-se a Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra e eu próprio fiz uma intervenção no sentido de que o serviço SitFlexi tivesse mais intensidade, mais serviço, fosse mais divulgado e com mais flexibilidade.-----

É assim que esperamos que a CIM se articule com o Executivo Municipal, no sentido de criar as melhores soluções.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 10 | 89



Obviamente que subscrevemos o que a Senhora Deputada Municipal Fernanda Veiga aqui disse, como aprovámos a Moção apresentada na última Assembleia, mas é pena que estas intenções e ideias tão boas, não tenham sido apresentadas e executadas nos últimos doze anos que estiveram no poder e tiveram muito tempo. Agora que decorre um ano e meio de mandato já queriam que tivessem alterado tudo e feito o que não foram capazes de fazer nos doze anos em que estiveram no poder.-----

Isso é que é lamentável, nós já sabemos que o Partido Socialista é muito lesto a mobilizar os seus militantes para vir junto do Executivo Municipal exigir aquilo que não foram capazes de fazer nos últimos doze anos. -----

Mas às vezes é necessário um pouco de decoro e sobre a APIN, recorde e é importante que seja recordado quantas vezes forem necessárias, que a saída da APIN foi aprovada em Assembleia Municipal de 11 de março de 2020 e que de 11 de março de 2020 até junho de 2021, no calor da campanha eleitoral, o Executivo Municipal de então, liderado por Humberto Oliveira, já com o então Presidente da Assembleia Municipal Pedro Coimbra como candidato, nada fizeram. Fizeram-se de surdos, de mudos, tentaram que este assunto caísse no esquecimento para não mais lhe tocarem. E então, um pouco apressadamente, em junho lá avançou uma ação judicial contra a APIN, tarde e a más horas, sem sequer acautelaram duas coisas importantíssimas e que muito bem aqui foram chamadas à atenção pelo Senhor Arquiteto Carlos Mendes. A primeira é que andava o Município a fazer todo o serviço que cabia à APIN e a Câmara Municipal nem se dignou, nessa altura, faturar esses serviços à APIN ...-----

O Senhor Presidente da Assembleia disse: “Senhor Deputado não seja mentiroso. Mentiras como sabe e como me conhece, sou o maior espírito de democracia que possa ter, mas mentiras comigo nunca passarão ...” -----

Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Deputado Mauro Carpinteiro pediu desculpa se disse alguma mentira e questionou:-----

Faturou o serviços que o Município tenha prestado à APIN? -----

(O Senhor Presidente da Assembleia respondeu que faturou) -----

O Senhor Deputado **Mauro Carpinteiro** pediu desculpa e continuou: -----

Mas isso não afasta o essencial do ia dizer. Esse é um aspeto. Outro aspeto muito importante, é que o Município limitou-se a aceitar uma peritagem e um valor que a APIN lhe apresentou, como valor que o Município deveria indemnizar a APIN pela saída. Não cuidou sequer de encontrar uma nova peritagem, um novo estudo técnico que tentasse de alguma forma apresentar aquela que é a visão do Município relativamente a essa questão. Não o fez.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



(Senhor Presidente da Assembleia - digo-lhe mais uma vez que tem de ler as atas das reuniões de Câmara e Assembleia Municipal, à época). -----

Certamente que o atual Executivo explicará muito bem aquela que foi a tramitação do processo até agora.-----

Mas uma coisa é certa, o que o Partido Socialista fez, até ser apeado do poder, foi uma coisa simples - nada. Foi tentar que a APIN caísse no esquecimento. Que o assunto APIN, com o tempo, desaparecesse das preocupações das pessoas. -----

Este Executivo não. Assumi a saída da APIN, assumi tudo o que tem de ser feito para essa saída, está a executá-lo e vai cumpri-lo.-----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Reforçou que ouve tudo impávido e sereno, mas mentiras não. Por vezes é recorrente e até nem se manifesta, mas a dada altura tem o fazer. Como costuma dizer nunca mentiu, por vezes não pôde dizer todas as verdades. Mas mentir não e também não admite que o façam em assuntos a seu respeito e que sabe. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Em resposta a algumas das questões colocadas, salientou:-----

Quando à intervenção do Senhor Arquiteto Carlos Mendes, discordo totalmente das palavras que pronunciou “subserviência, desinteresse, indiferença”. Temos feito precisamente o contrário destas três palavras que foram colocadas em relação ao processo APIN.-----

Como sabe há um contrato de gestão delegada em vigor, entre a APIN e o Município, e há um caso que está em Tribunal Arbitral, que gostaríamos que andasse a outra velocidade, mas infelizmente assim não acontece. Sabemos que a justiça em Portugal é lenta, e neste Tribunal Arbitral gostaríamos que houvesse outra diligência e ritmo para que as coisas se acelerassem, para, de uma vez por todas, nos libertarmos deste fardo.-----

Sim, a APIN é um fardo, também financeiro, porque a Câmara Municipal tem elevados prejuízos com esta operação que mantém no terreno, pois quem fatura e recebe o dinheiro é a APIN.-----

Portanto temos de nos libertar deste peso o mais breve possível, contudo não nos podemos adiantar aos Tribunais. O Tribunal Arbitral e o Senhor Doutor Juiz é que vão ter de decidir o que devem fazer



em relação a este caso - se a Câmara tem alguma indemnização a pagar, ou se pelo contrário não tem de pagar nada e sai desta associação de municípios, que nos tem causado bastantes problemas.

Em relação às Festas do Município, penso que é um pouco extemporâneo falar das festas de 2022. Já tivemos ocasião de falar, ainda recentemente lhe enviei um email com a minha opinião em relação a este assunto. Nem tudo correu bem, nem tudo foi perfeito, causou alguma contestação o facto de termos escolhido o centro de Penacova para realizar as festas. Houve muito burburinho, mas no final foi uma festa em que todos gostaram de participar. Efetivamente a questão do gerador e do ruído poderá ter causado alguma perturbação naquela zona de S. João e na instalação que o Senhor tinha de alojamento local. Mas também vamos aprendendo com os erros e numa próxima edição certamente trataremos de reparar essas situações. -----

Em relação a questões de segurança das festas do Município, claro que elas foram devidamente asseguradas. Se o Senhor quer levar em frente uma auditoria à forma como o processo decorreu, faça o favor, está no seu direito. É um cidadão deste País, vivemos em democracia há quarenta e nove anos, tem toda a liberdade para o fazer. -----

Quanto ao exposto pelo Senhor Guilherme Clemente, agradeço as suas palavras, de facto temos tido até hoje uma atitude para com os jovens deste concelho, como nunca houve no passado recente, desde a fundação do Conselho Municipal da Juventude, até à Feira de Orientação Escolar, para que os nossos jovens possam escolher um futuro. A atenção dada por este Executivo aos nossos jovens não tem paralelo com o que se fez nos últimos anos em Penacova. -----

Para a semana temos novas iniciativas, a Feira de Orientação Escolar para os muitos jovens que felizmente estudam nas nossas escolas; o Fórum de Juventude, medidas concretas para que os jovens possam avançar com os seus projetos, com as suas empresas, caso queiram fazê-lo. Portanto tudo temos feito para não perder de vista os nossos jovens para evitar, como tem acontecido com muitos, neste território e em outros, que saiam para fora à procura de uma vida melhor. -----

Temos também, na questão dos transportes, feito um esforço para adaptar horários, para que haja mais pontualidade, alterando percursos. Sobre a questão que colocou da sobrelotação, a fiscalização dos nossos serviços está atenta para que estas questões não se repitam e não sejam frequentes. -----

Em relação às questões apontadas sobre as instalações, é evidente que o nosso Agrupamento de Escolas está a necessitar de obras profundas. São instalações da década de noventa e precisam urgentemente de intervenções e para esse efeito estamos a preparar uma candidatura a fundos comunitários. Há um compromisso do Governo com a ANMP para que essas obras sejam financiadas a 100%, estamos a fazer um esforço grande, a gastar dezenas de milhares de euros num projeto



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



para requalificar toda a escola secundária e o seu pavilhão municipal, que necessita de obras de fundo. Esperamos que o Governo cumpra a sua palavra e financie estas obras, que são urgentes. -----

Relativamente à questão da antena o Senhor Vereador Magalhães Cardoso tem competências delegadas neste âmbito, e vai explicar toda a situação.-----

No que se refere aos transportes e à questão colocada pela Senhora Paula Ferreira, que já esteve presente numa reunião anterior, não há nenhuma alteração em relação aos transportes, que se mantém tal como estão. Como disse há pouco o Senhor Deputado Municipal Mauro Carpinteiro, há um concurso público internacional que vai ser lançado pela Comunidade Intermunicipal, os transportes estão na esfera da CIM e não dos Municípios. Espero que as pessoas entendam isto. -----

A Comunidade Intermunicipal, composta por um conjunto de dezanove Municípios, da qual Penacova faz parte, é que vai lançar um concurso público para os transportes públicos em toda essa rede. São duzentas e oito linhas, com quase três dezenas de autocarros, com quatro mil e novecentas paragens. Nos próximos meses vão ver paragens de autocarro com sinalética moderna, digital, para que as pessoas saibam a que horas é o próximo autocarro, quantos minutos está atrasado, tal qual existe nos transportes municipais da cidade de Coimbra. -----

Só que, volto a repetir, este concurso internacional é da Comunidade Intermunicipal, não é exclusivo do Município de Penacova. Aliás este concurso vai possibilitar também que a pessoa que tire um bilhete de autocarro em Penacova, em Lorvão, em Chelo, ou em S. Pedro de Alva, por exemplo, o possa depois utilizar no futuro metrobus. Ou seja, será um bilhete intermodal, que pode ser utilizado em outros transportes públicos da cidade de Coimbra. Portanto até agora não há alteração nenhuma, pensamos que esse concurso entrará em vigor a 1 de dezembro e até lá mantém-se tal como está. ---

Sobre a questão da antena 5G em Friúmes, dizer que é muito difícil compatibilizar o desenvolvimento tecnológico com a paisagem rural e todos gostamos de preservar as duas vertentes. Num concelho como o nosso, muito deficitário em rede de telemóvel e rede 5G de alta velocidade, temos sempre de olhar para estas questões, não de forma radical, mas ser um pouco tolerantes. -----

Se me perguntarem se a antena em Friúmes está bem colocada. Não, não está bem colocada e estamos a procurar medidas para mitigar o impacto na paisagem. Contudo o raio de ação dos Municípios é muito limitado, com a legislação vigente. -----

No que se refere a questões relacionadas com a saúde, há estudos científicos que provam que é muito mais perigoso colocar uma telemóvel junto à orelha, devido às radiações, do que uma antena destas, que não diria que é inofensiva, mas é uma antena onde as radiações são colocadas lá para cima, num outro patamar. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 14 | 89



Sobre as questões do impacto na paisagem, de facto é complicado, mas a margem de manobra dos Municípios também é reduzida, e se o Senhor Presidente da Assembleia Municipal me permite, passaria a palavra ao Senhor Vereador Magalhães Cardoso, para explicar este processo, uma vez que enquanto Vereador com competências delegadas, acompanhou e reuniu com a empresa que instalou a antena.-----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Salientou que relativamente ao assunto da antena, o Decreto-lei que está em vigor sobre esta matéria, é o n.º 11/2003. É uma lei que vigora há vinte anos, sem qualquer alteração e portanto não deixa de ser surpreendente, numa matéria com tanta evolução. -----

Esta legislação prevê a autorização municipal e não o licenciamento. E prevê um conjunto de elementos instrutórios que são menos exaustivos, muito menos profundos, sem o mesmo rigor do que por exemplo alguém que queira construir uma garagem com 37m2 no concelho de Penacova. ----

Por outro lado a tecnologia foi avançando, passou do 3G para o 4G e agora para o 5G e cada vez mais o local escolhido é um local exato. Isto é, tem de ser ali ou muito perto. -----

A própria lei, embora numa leitura que não é totalmente inequívoca, dado que tem alguma margem de interpretação, refere que se o Senhor Presidente da Câmara, ou neste caso o Vereador, indeferir uma localização, tem de dar alternativa num raio de poucos metros. Ou seja, se era um mamarracho no sítio onde está, também o seria nesse raio de ação.-----

Respondendo em concreto às perguntas, dizer que não é prevista na lei (que é muito taxativa) a consulta à Junta de Freguesia, mas também não é prevista, ao contrário, por exemplo, da tal garagem, onde é obrigatório colocar um placar a dizer que está em licenciamento na Câmara uma garagem para conhecimento do Presidente da Junta, dos seus membros, ou qualquer outro freguês ou munícipe. Neste caso nada disso é necessário, o processo entra na Câmara, é autorizado ou não e tem prazos curtíssimos. Aliás ao longo da minha vida profissional convivi com vários casos onde se verificou deferimento tácito, porque não houve prazo para decidir. Aqui decidiu-se, a consulta é feita às entidades que nos termos da lei devam emitir parecer, autorização ou aprovação relativamente à instalação. Leia-se, onde haja servidões administrativas ou restrições de utilidade pública. -----

Aproveito para dizer que no caso desta antena a localização que nos foi apontada, poderá não ser a localização onde a antena está efetivamente instalada, e por isso o processo de autorização pode não estar fechado. O local era apontado como fora da localidade de Friúmes e em terreno de Reserva Agrícola Nacional. E a Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro, na qual a



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 15 | 89



maioria dos representantes são elementos da Administração Central e portanto tutelados pelo Governo da República, deu parecer favorável, sem qualquer condição. -----

Relativamente à questão de mitigação de impacto, de facto como o processo é muito suave, não é possível aos técnicos do Município conseguirem efetivamente perceber o impacto que a antena pode ter, para além da divergência de localização em concreto. Por exemplo em lado nenhum é obrigatório dizer de que cor vai ficar a antena. E uma das medidas que estamos a negociar com a empresa é voltar a pintar a antena, em cores mais próximas das dominantes na paisagem. Provavelmente não vai ser possível, no entanto há outras formas de mitigar esses impactos. Designadamente até medidas de mitigação dos impactos na esfera dos mais diretamente atingidos. -----

Finalmente dizer que quando a antena deu entrada na Câmara Municipal, trazia um contrato de arrendamento com uma pessoa e uma localização em concreto, independentemente de estar rigorosa ou não. -----

Portanto sim, um dos elementos que constam do processo é a autorização do proprietário para que a antena ali seja instalada. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Para concluir este ponto do período de intervenção do público e relativamente ao documento que o Senhor Arquitecto Carlos Medes fez chegar, proponho que estudemos o documento em causa até por uma razão: pela nossa prática, apenas fazemos votações de assuntos que não fazem parte da ordem de trabalhos no caso de votos de louvor, votos de pesar ou moções de carácter político e geral. Em relação aos pontos da ordem do dia, ou vem por proposta da Câmara Municipal ou são obrigações legais deste órgão. -----

Mas, desde já digo a minha opinião, mesmo sem ler o documento e sem ler a lei, da minha parte não terei qualquer problema em, numa próxima Assembleia Municipal, colocar o documento a votação, com as consequências que possam advir. Obviamente que faz sentido que o documento seja lido e ponderado por todos nós, para que possamos tomar a melhor decisão. De qualquer forma reitero que não tenho qualquer problema em o colocar a votação, numa próxima reunião, desde que os Senhores deputados também concordem. -----

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 16 | 89



2.1 – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS. -----

Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido encaminhamento, nomeadamente:-----

- Pedidos de substituição indicados no início da reunião. -----

- Comunicação do Senhor Arquiteto Carlos Mendes, enviada via correio eletrónico, documento de que dará conhecimento aos Senhores Deputados Municipais e que vai fazer parte da ata, tal como o solicitado. -----

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Arquiteto Carlos Mendes para falar sobre este assunto, ao que referiu: -----

Este documento foi uma carta dirigida ao Senhor Presidente da Câmara, no sentido de fundamentar uma decisão que foi tomada, que partilhei e dei conhecimento ao Senhor Presidente da Assembleia. Inclusivamente foi feito por escrito porque ao longo do mês, Senhor Presidente, pedi várias vezes para ser recebido, nomeadamente a sua secretária ficou de me ligar, entretanto sei que esteve doente, passaram-se quatro semanas e acabei por fazer chegar este documento. -----

Ou seja, teria discutido isto se essa reunião tivesse sido efetivada. A esta carta o Senhor Presidente da Câmara teve o cuidado de responder, ao contrário das outras que invoquei na minha intervenção. Por isso estamos esclarecidos, não tem nada a ver com a intervenção que vem detrás, são coisas distintas, o que está aqui é efetivamente comunicar algo. Nada mais. Tem alusão a algumas situações de importância dos Senhores Deputados, mas a sua leitura pode ser maçadora, daí o pedido de conhecimento. -----

2.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 1/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. -----

Colocada à discussão, a ata n.º 1/2023, de 28 de fevereiro de 2023, antecipadamente remetida, depois de lida, foi aprovada, com 26 (vinte seis) votos a favor e 2 (duas) abstenções. -----

Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na reunião a que a mesma respeita, Senhores: João Nuno da Cunha Martins Nogueira, Elisabete da Silva Fernandes, Alberto da Conceição Marmelo e Vicente Rodrigues Martins. -----

Abstiveram-se as Senhoras: Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado e Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva. -----

2.3 – OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 17 | 89



O **Senhor Presidente da Assembleia** ao abrir as inscrições, falou de um assunto que terá de ser debatido com os líderes de bancada, no sentido de encontrar outra metodologia, para evitar dúvidas de quem se inscreveu em primeiro ou em último lugar. -----

Informou que o Senhor Deputado Mauro Carpinteiro entregou um documento, que designou como Doc. 1, Voto de Louvor, que será depois lido pelo próprio. -----

Também a Senhora Deputada Honorata Pereira enviou um documento, uma Moção, Doc. 2, sendo-lhe dada a mesma oportunidade.-----

Estes documentos serão votados no final das intervenções, como é habitual. -----

Usaram da palavra os Senhores/as:-----

Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado (PSD) -----

Fez a seguinte intervenção:-----

Cumprimento o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e demais elementos da Mesa, todo o Executivo Camarário, todos os deputados municipais, os Presidentes de Junta e de Uniões de Juntas de Freguesia e a Secretária, Rosa Henriques. Saúdo também a presença do público, tão saudável para a vivência democrática. -----

Fazer é sempre positivo e louvável. Num Município que disponha de grandes recursos económicos, também é louvável fazer. Mas muito mais meritório se torna quando, tendo-se herdado uma situação económica completamente desfavorável e portanto, com poucas verbas disponíveis, se consegue encontrar uma estratégia para desenvolver setores como o turismo, o desporto e a cultura. E é isto que o executivo que lidera tem feito desde que tomou posse há cerca de um ano e meio, Sr. Presidente e por isso o felicito sinceramente. -----

Sabe, este meu regozijo faz muito sentido pois durante anos, vivíamos iludidos e envoltos em propagandas e vídeos, vários pagos principescamente, de gosto e pertinência duvidosa, pois, em muitas cenas os “atores” e protagonistas eram políticos em ação na altura e que, no final, pouco ou nenhum resultado prático traziam para o concelho, não representando portanto, qualquer valor acrescentado. -----

Assistimos agora aos antípodas desde tipo de atuação, pois com gastos controlados, com imaginação e criatividade e apoiados em projetos sustentáveis, tem-se conseguido levar a cabo um conjunto de iniciativas com muita qualidade, com grande impacto e forte adesão por parte dos cidadãos. Inquestionável será dizer que acima de tudo, a estratégia que têm seguido tem levado a



uma maior e mais eficaz divulgação das riquezas do nosso concelho, pois explorando o melhor que Penacova tem, potencia-se uma procura cada vez maior da nossa terra. -----

E porque as áreas da cultura, do desporto e do turismo são confluentes para o enriquecimento do concelho, destaco as iniciativas levadas a cabo mais recentemente e que mais impacto geraram junto das populações e também de muitos dos que nos visitaram e dos que querem conhecer Penacova: ---

- “As Filarmónicas vão à Escola”, uma iniciativa na qual se procurou proporcionar às crianças do nosso concelho experiências de proximidade com as filarmónicas como forma de atrair novos instrumentistas; -----

- Um conjunto de espetáculos de géneros artísticos diversos levados a cabo no Centro Cultural, especialmente nas áreas do teatro e música e que têm vindo a encher aquela sala; -----

- A presença tão expressiva na BTL, em Lisboa;-----

- Workshops, debates, ações de sensibilização e sessões públicas de esclarecimento com temas e em áreas distintas; -----

- As comemorações de vários dias e efemérides; -----

- As caminhadas temáticas já realizadas e a Maratona BTT Rota da Lampreia; -----

- A presença por duas vezes no programa “Praça da Alegria” na RTP 1 em que, com muito sucesso, foram amplamente divulgados aspetos culturais e gastronómicos tão nossos; -----

- O evento “Sabores de Penacova” no qual se retomou a tradição de levar Penacova à Figueira da Foz - um momento de altíssima qualidade e que deu muita visibilidade ao concelho e que teve amplo eco na comunicação social e redes sociais. -----

- O programa cultural já anunciado "ALDEIA EM FESTA" que leva música e mercadinhos a todas as freguesias entre maio e setembro; -----

- A identificação do território através da dinamização de uma oferta turística comum, com a criação da marca “Mondego-Bussaco”, em parceria com os municípios de Mealhada e Mortágua; -----

- E por último não posso deixar de referir os cerca de 500 mil euros previstos para investimento em património cultural e coletividades, no âmbito do programa “Renovação de Aldeias”;-----

Uma vez mais agradeço levarem tão a sério os desígnios do concelho, Senhor Presidente. Estou tranquila pois sei que Penacova e o seu nome, saem enriquecidos com o vosso trabalho diário. -----

Jonathan da Costa Magalhães (PS)-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 19 | 89



Referiu:-----

No seguimento de uma proposta apresentada no mês de julho passado pelo Vereador do Partido Socialista João Azadinho, sobre a transformação do espaço do bar Portela de Oliveira num espaço de coworking e sabendo que este mês aquele espaço reabre como restaurante, gostaria de reforçar a importância de existir um espaço do género no Município de Penacova.-----

Após os períodos de confinamento impostos para o controlo da pandemia de COVID-19 existiu a necessidade de adaptação dos regimes laborais. E falando agora com conhecimento de causa, pela minha atividade profissional, assim como eu são alguns os penacovenses que regressaram à sua terra devido à possibilidade de exercerem o seu trabalho à distância, alguns a tempo parcial outros a tempo integral.-----

A existência de um espaço de coworking em Penacova permitiria constituir um mecanismo de fixação de postos de trabalho, bem como potenciar a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e prevenir o absentismo. -----

Por outro lado este tipo de infraestruturas permitiria a captação dos chamados nómadas digitais, o bom clima, as nossas praias fluviais, a proximidade a Coimbra e a nossa boa gastronomia, são fatores que acrescidos a um espaço com boas condições de trabalho podem atrair estas pessoas e ajudar o tecido económico do nosso concelho. -----

Em novembro de 2022 foi anunciado que a CIM da Região de Coimbra abriu três espaços de coworking e nenhum deles em Penacova (Cantanhede, Mealhada e Mira), e embora o nosso município apareça na rede nacional de espaços de coworking e teletrabalho com uma sala na antiga escola primária Maria Máxima, o certo é que a existência deste espaço é praticamente desconhecido e até tenho dúvidas que este esteja reunido de condições confortáveis para alguém realizar a sua atividade profissional.-----

Além disso os três espaços que referi são todos concelhos vizinhos uns dos outros, centralizando a oferta e situam-se praticamente na zona costeira, Penacova poderia aqui aparecer com uma oferta mais para o interior.-----

Ainda destaco o mau caso da Mealhada que tem um espaço que funciona das 9 às 17h e meus caros para um espaço destes funcionar com sucesso o horário não se pode restringir ao horário da função pública. Por isso como fatores de sucesso aponto que é importante que estes espaços tenham boa qualidade de internet, alguns monitores externos para a pessoa poder ligar o seu portátil, um espaço comum de reuniões e que a sua localização seja pelo menos próxima de um serviço de cafetaria.-----

Penso que com um plano bem delineado esta ideia pode ser aproveitada pelo município, pois até é um projeto que deve ter enquadramento no Plano de Recuperação e Resiliência. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 20 | 89



Antes de terminar gostaria também de questionar o executivo como se encontra a situação do Parque de campismo de Vila Nova, sabemos que pelo relatório de atividades para 2023 da Penaparque havia ali a intenção de instalar o projecto de “Camping Car Park” entretanto foi aberto no mês de março um concurso onde no passado dia 7 foram abertas as propostas e pouco mais se sabe sobre assunto, o qual espero agora obter mais informações.-----

José Fernando Pinto Ferreira (Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela) -----

Expôs: -----

Com muito orgulho, mereci há cerca de um ano e meio a confiança da maioria dos eleitores da União de Freguesias de Friúmes e Paradela, para com a minha equipa governar durante quatro anos. Desde esse momento, o Executivo que lidero, esteve sempre disponível para a população, mas também para qualquer outra identidade, que solicite uma reunião, uma colaboração ou outra solicitação ao nosso Executivo. Também com a Câmara, que o Senhor Álvaro Coimbra lidera, assim foi. -----

Nunca, mas nunca, podem referir que tentaram falar com a Junta de Freguesia e nunca obtiveram resposta. Sempre tivemos uma postura dialogante, de colaboração e respeito institucional. É assim que assumo as minhas funções e foi assim desde sempre que estive na vida. A Câmara sempre contou com a nossa colaboração quer seja um assunto de maior importância ou não. -----

Faço esta intervenção para me referir ao episódio que se tornou público e que mereceu até cobertura jornalística, relativamente à colocação de uma antena 5G em Friúmes. O “mamarracho”, como aqui é conhecido e que ensombra a visão da Estrela, do Colcorinho e da Serra do Açor, da Quinta das Latas e da Casa Aurora. -----

Referir aqui, nesta Assembleia, que apenas soube da colocação da antena, o local e o projeto que estava aprovado na Câmara, conforme despacho assinado em novembro de 2022, no dia em que se iniciaram as obras no local. -----

Digo isto, não por estar contra a necessidade de melhorar a cobertura da rede móvel na minha freguesia, que é uma necessidade, mas obviamente por não aceitar que a Câmara tenha aprovado este projeto, sem consultar ou sequer informar a União de Freguesias e muito menos recolher junto do meu Executivo uma sugestão ou uma indicação sobre o local onde a mesma foi instalada. -----

Aproveito para questionar o Executivo do seguinte: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 21 | 89



O Executivo tomou alguma diligência para reunir com a operadora de telecomunicações no sentido de indagar a possibilidade de diminuir o impacto visual da colocação da antena? É possível mudar a antena de lugar, ou o projeto aprovado em novembro, não é suscetível de alteração? -----

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o meu Executivo foi interpelado na última Assembleia de Freguesia e é por isso lhe estou a colocar estas questões. É que o vosso silêncio sobre o assunto tem sido ensurdecedor. -----

Mas Senhor Presidente, para além deste assunto, preocupam-me outros importantes para a União de Freguesias de Friúmes e Paradela. Passado que está um ano e meio, ainda não se fez um quilómetro de requalificação viária. As ruas de Paradela estão num estado lastimável, o caneiro da Lapa continua por reparar, nem mesmo a faixa de segurança rodoviária aqui vai chegar este ano. Não há desenvolvimento dos Moinhos da Atalhada, no nosso ramal de Miro a Friúmes continuam os acidentes devido ao estado do piso.-----

Este Executivo, segundo anunciou, está para criar mais uma praia de Bandeira Azul no Rio Alva, espero que seja na minha Freguesia. A praia da Lapa e de Vale da Chã dispõem de excelentes condições. -----

Preocupa-me a falta de investimento na minha Freguesia, a mim, e a todos que nela vivem e é minha obrigação, neste fórum, reclamar por mais obra e melhores condições de vida para com os meus concidadãos.-----

Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis (PSD)-----

Começou por referir que mais uma vez fica satisfeita com a presença do público, que enaltece a democracia. Que nunca se tente calar o público, como já se fez em outras Assembleias, usando armas injuriosas e armas dos fracos. -----

Neste caso que o público possa falar, é um direito que conseguimos com o 25 de Abril, que ainda há pouco celebrámos. -----

O assunto que me trás aqui é a malfadada antena 5G. Fiquei bastante admirada agora com a intervenção do Senhor Presidente da Junta, à vista de todos disse que afinal nada fez, que a culpa é da Câmara Municipal, enfim uma grande trapalhada.-----

Permitam-me que coloque algumas questões mais incisivas - uma tem a ver com o problema que todos aqui levantam - o atentado paisagístico que aquela dita antena causou no local onde foi colocada. Outra prende-se com a sua localização. Por que razão foi instalada ali? Porque não foi para um espaço público pertença da Junta? -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Uma boa prática em outras autarquias é de colocar e chamar a si, erário público, as rendas que vem da colocação dessas antenas. Porque é que em Friúmes nem sequer isso foi colocado e nada disso foi pensado? -----

Depois uma questão que não gostam que se fale, mas que tem de colocar: porque é que foi calhar acidentalmente num terreno que pertence ao pai do Presidente da Assembleia de Freguesia de Friúmes? Sei que foi acidentalmente, que é o que tentam passar. -----

Depois pergunto: com tudo isto, qual foi a posição que o executivo da Junta de Freguesia tomou? Tomou uma posição de absoluta inercia, de verdadeiro *laissez faire laissez passer*, fecho os olhos e faço de conta que não vejo, e porque é que o fez? E porque é que afinal veio fazer publicações nas redes sociais, que está orgulhoso em se ir colocar uma rede 5G em Friúmes? E depois, ao mesmo tempo, responde aos cidadãos - eu afinal não sei de nada, não fui consultado. E quando lhe perguntam: o que fez? O Senhor Presidente da Junta responde - nada fiz, nada vou fazer. Agora vem aqui e reclama junto da Câmara o que é que a Câmara fez. -----

Pergunto: quem é o órgão de proximidade, que está ao pé das populações? Não será a Junta de Freguesia que deveria ter conhecimento do que estava suceder? Não deveria ter sido essa mesma Junta de Freguesia? -----

As pessoas merecem respeito e devem confiar nos órgãos que estão mais próximos, neste caso a Junta de Freguesia. A política deve ser feita com lealdade, com transparência, deve-se responder às pessoas e quando não se sabe dos assuntos, deve tentar saber, procurar as entidades que possam responder a essas mesmas questões. Não é atirar agora para a Câmara as responsabilidades. -----

Para melhor esclarecimento, gostaria de colocar ao Executivo Camarário, possivelmente ao Senhor Vereador António Magalhães Cardoso, uma série de questões, para que me pudessem resumir brevemente, de forma clara para as pessoas entendessem os trâmites, o que foi feito e o que não foi feito do que era da competência de cada um. Porque isto de arremesso político, de atirar para os outros aquilo que deveríamos ter feito, é algo que em democracia não funciona muito bem. -----

Assim pergunto: -----

1 - Quando o pedido de autorização da antena deu entrada na Câmara Municipal, esta ainda podia escolher outro local para a instalação da referida antena? -----

2 - No âmbito do processo de instalação dessas antenas está prevista por parte da Câmara a consulta às Juntas de Freguesia? -----

3 - No âmbito do processo é possível a Câmara indeferir a autorização? -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



4 - Pode confirmar perante esta sala se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia se congratulou, com orgulho, pelo facto de ir ter na sua freguesia uma antena 5G, antes mesmo da construção ter lugar?-----

5 - Tem conhecimento de alguma iniciativa que tenha sido levada a cabo pela Junta de Freguesia para minimizar os impactos decorrentes da instalação da referida antena? A Câmara Municipal teve iniciativa nesse sentido?-----

6 - Pode fazer-se alguma analogia com o processo relativo a uma outra antena, localizada na Freguesia de Carvalho?-----

Alípio Rui Félix Batista (PS)-----

Expôs:-----

Sobre a questão dos transportes públicos, que pelo que sabemos afinal não existe nada, mas não há fumo sem fogo. Portanto o melhor é perguntarmos qual a evolução registada, voltar a referir que os investimentos nesta área são fundamentais para a vida quotidiana das pessoas, para fixar população e melhorar a qualidade de vida.-----

Tendo ouvido há pouco que afinal toda esta instabilidade será sanada por um concurso internacional que a CIM Região de Coimbra, que é a entidade que superentende este assunto vai realizar, a minha pergunta ao Município é se neste concurso internacional a CIM tem conhecimento dos trajetos, horários e itinerários necessários para os transportes neste concelho.-----

Por exemplo se esta comissão de utentes aqui presentes já foi ouvida nesse processo e se os transportes escolares foram incluídos?-----

Também uma pergunta: se tudo corre bem nos transportes em Penacova, por que razão andam autocarros vazios?-----

Relativamente à questão da torre 5G, só há uma coisa a fazer - as Juntas de Freguesia não têm qualquer competência nesta atuação, existe um órgão que é o Município e não importa quem esteve antes e quem esteve depois. Importante para as populações é ter o 5G, o 3G, o 4G e tudo o que elas necessitam para trabalhar, comunicar e viver. Isso sim, é importante.-----

Tudo o resto, se é mais ao lado, se é mais acima, se há corrupção, há meios para denunciar essa corrupção. Façam isso, não estejam à espera, não embolem para trás, foquem-se no que é importante, estamos todos a perder tempo.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 24 | 89



No que se refere à questão APIN, como o Senhor Deputado Mauro Carpinteiro disse, o Executivo anterior foi apeado do Município, efetivamente foi. E foi apeado com uma promessa vossa da APIN. --

Portanto nesta altura vocês estão cá em cima, têm de assumir a APIN e tudo o resto. Não à volta atrás, o caminho é para a frente. -----

Quanto a eventos do Município, dizer muito rapidamente: nem tudo o que está para trás, seja nos últimos dez, doze, vinte, cinquenta, mil ou dois mil, anos é mau, mas nem tudo é bom. Mas também não é mudando os nomes que as coisas ficam melhores. -----

Há algo que os torna melhores, quando damos o melhor de nós e quando efetivamente aquilo que fazemos tem um resultado público claro. E dou-vos exemplos de alguma falta de foco numa série de situações que este Executivo tem vindo a desenvolver, já não falando em cancelamentos. Isso acontece a todos, mas podia acontecer menos. -----

Em relação ao evento Sabores de Penacova, no Casino da Figueira da Foz, de 14 a 16 de abril, sabemos que correu bem, são iniciativas importantes. A falta de foco não é por se ter realizado, é quando o foi. Faz-se um evento de promoção da lampreia no fim da campanha? É para lembrar as pessoas de virem para o ano? Até lá esquecem-se. Esse foco tem de ser revisto, tem de ser apurado.

Relativamente às comemorações do Dia 25 de Abril, foi um evento digno, que deixa qualquer cidadão emocionado e grato pelo que lhe foi apresentado, como comemoração, sem dúvida nenhuma. E aqui neste evento a questão financeira nem sequer se pode questionar, pois o que vimos e ouvimos das nossas Filarmónicas não tem preço. São muitos ensaios de banda, muitos dias de prática individual dos músicos, muitas deslocações realizadas para efeito pelas famílias, pelos músicos, de forma gratuita e voluntária. -----

Lamentamos que os momentos vividos no Largo do Município, que não vão esquecer tão cedo, não tenham acompanhado a inauguração da Cafeteria do Moinho, conciliando e retribuindo com o bufe, o momento, o esforço e o trabalho das filarmónicas. As filarmónicas tem nos seus elementos fiéis divulgadores do bom que temos no nosso concelho e a Cafeteria do Moinho sairia a ganhar também em todos os aspetos. -----

Relativamente à falta de foco, volto ao vídeo que o Município produziu para mostra na Bolsa de Turismo de Lisboa. O vídeo está bem feito, não há qualquer dúvida, no entanto para o que é importante está vazio. Não está focado no que é importante. -----

Senão vejamos, não por não chamar pelo nome locais que são tesouros, paraísos com muito boas tentações, mas infelizmente promovendo um local gastronómico que está fechado, não dando qualquer enfoco aos muitos outros que estão abertos. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 25 | 89



São mil e quinhentas visualizações até agora, dariam cerca de seis mil refeições neste concelho, que se as pessoas forem para onde o vídeo indica, o local está fechado. -----

É este foco que todos nós temos de ter. -----

José Daniel Alves Pereira (PSD)-----

Referiu:-----

Entendo que as políticas de juventude são um conjunto de medidas e decisões políticas, cujo objetivo é apoiar, potenciar e maximizar o desenvolvimento dos jovens. -----

Mas para isso é necessário fornecer-lhe as ferramentas e é isto que tenho visto por parte deste Município, durante este mandato de ano e meio. Tem-se dado passos importantes na implementação de políticas de juventude. -----

Atribuíram-se bolsas de estudo a vinte sete alunos recentemente, dezasseis alunos do ensino superior e onze do ensino secundário. -----

Fundou-se o Conselho Municipal da Juventude, está ativo, tem reunido e até esta semana foi apresentada a sua nova imagem. -----

Mas existem outras atividades que quero aqui realçar. Durante a próxima semana realiza-se um Fórum dedicado exclusivamente aos nossos jovens, o For Yuo - Fórum de Juventude de Penacova. Esta iniciativa integra uma Feira de Orientação Escolar e Profissional, que vai na sua segunda edição, com exposição das associações com assento no RNAJ, outras organizações assentes no Conselho Municipal de Juventude e com algumas conferências e temáticas. -----

Durante este fórum destaco dois momentos: o lançamento de dois programas - o Orçamento Participativo Jovem, uma proposta já apresentada pela JSD em anteriores mandatos e que nunca foi acolhida e o Programa Jovem Autarca. -----

Dois projetos que visam estimular a participação dos jovens na democracia participada e informada e responsável dos nossos jovens no processo de governação do nosso concelho. -----

Irá ainda ter a exposição de Jovem Empreendedor, cujo objetivo é promover e divulgar o trabalho dos jovens empreendedores do concelho e Penacova, bem como criar nos jovens esse espírito. -----

Com isto quero parabenizar o Município e dizer que aqui vejo foco na juventude, em políticas de juventude. É a primeira vez que vejo política de juventude a ser implementada neste Município. Parabéns por isso. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 26 | 89



António Correia Marques da Silva (PS) expôs: -----

Começo por dizer que fui abordado por pessoas da Carvoeira, designadamente, que colocavam problema da operacionalidade, ou falta dela, neste caso, do açude - ponte. -----

Li ontem e os meus parabéns ao Executivo, pelo feito, que o dia 15 de junho irá ser atribuído o primeiro Galardão no nosso País, da Bandeira Azul ao Reconquinho. -----

Duas perguntas diretas: pode o Executivo garantir que no dia 15 de junho estará construída a ponte pedonal do Reconquinho e o açude-ponte da Carvoeira? Penso que são espaços interligados, que mereciam um esforço e estou convencido que irá ser concretizado para que estejam a funcionar. -----

Um segundo ponto - pergunto ao Senhor Presidente, sei, já o disse, que não é da responsabilidade do Município, mas qualquer dia estamos no inverno, a obra da APA na Ronqueira, se tem algum feedback. -----

Passando para outro assunto e perdoem-me a frontalidade, um dos pontos que tinha para referir, era felicitar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal por ter trazido esta reunião para este auditório, onde temos melhores condições de trabalho, o público tem instalações condignas. -----

E pretendia abordar outra temática, espero que hoje tenha sido uma exceção e não a regra, que era realçar o ambiente de alguma urbanidade, porque a luta política é sempre feita com confronto de ideias e de urbanidade. Não me vou congratular porque assisti hoje, nesta Assembleia, a uma intervenção de uma Senhora Deputada, que acusou em público, de o terreno onde está instalada a antena ser do pai do Presidente da Assembleia de Freguesia. Se tem provas que as leve ao Ministério Público e que as apresente. Isto é violar a presunção de inocência, atacar contra a dignidade das pessoas, o que não se compagina com a urbanidade que se tem estado a construir nesta Assembleia, de que me orgulho de contribuir e de continuar a fazê-lo. -----

Segunda nota também nesse sentido - não posso deixar de dar uma palavra de desagrado por algumas intervenções que tem sido feitas, menosprezando a nossa colega Honorata, que foi eleita com os votos do povo, como nós fomos. É um membro desta Assembleia, que olha para as pessoas, com quem as pessoas vão ter, que levanta os problemas neste órgão e merece ser tratada com a mesma dignidade de todos nós. Foi eleita com os votos do povo como nós. -----

Ultrapassado este assunto, quero dar os parabéns ao Executivo pelas comemorações do 25 de Abril, designadamente ficar sensibilizado pela presença e pela perspectiva de boas notícias, agora falo enquanto Presidente da Associação dos Combatentes, que o Senhor Presidente nos deu. Foi bom este ano, o próximo é um ano redondo, penso que o Município pode ir um pouco mais longe, na educação do 25 de Abril e permita-me que diga, provavelmente poucos nesta sala terão vivido já com consciência em ditadura como eu. Tinha vinte e três anos e estava na Guerra Colonial, portanto sou



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 27 | 89



dos que vivi em ditadura, os jovens aqui presentes já tiveram a felicidade de crescer em democracia. Façam-me um favor - não a deixem morrer.-----

Eu sou daqueles que senti, estava no café do Penetra na Rebordosa e os pides que eu conhecia, também eles me conheciam a mim, sentados numa cadeira a pedir um café para ver se eu abria a boca. -----

Portanto, 25 de Abril, se puderem façam um bocadinho mais e para isso contarão com toda a minha colaboração. -----

Peço desculpa se alterei um pouco o tom de voz, mas acreditem que não é para atingir ninguém, é um alerta para melhoramos, porque para se discutirem projetos não precisamos de baixar o nível da conversa. -----

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD) -----

Referiu:-----

Senhor Presidente da Assembleia, pegando um pouco na ideia transmitida pelo Dr. António Correia da Silva, da necessidade de impor urbanidade nesta Assembleia, confesso que há pouco o tom que empregou ao chamar-me mentiroso, me deixou de tal modo chocado, que só me acalmou os ânimos porque nos conhecemos, sabemos a reações de um e de outro, e portanto é fácil conduzir as coisas. -

Mas dizer-lhe o seguinte - na verdade não menti ...-----

Na sequência de alguns comentários por parte dos membros da Assembleia, disse: essa tal urbanidade referida e o saber estar na Assembleia, Senhor Deputado António Marques, por favor transmita aos membros da sua bancada como é que se faz. O Senhor é tão bom exemplo que certamente é capaz de conseguir mudar alguma coisa. Mas é mesmo. -----

Mas dizia eu e estava a ser até intelectualmente honesto, de facto o Senhor Presidente faturou, mas logo a seguir anulou a fatura que passou à APIN. Tanto que essa anulação suscitou até uma intervenção da Autoridade Tributária, que gerou a necessidade de o Município responder a essa solicitação. Faturou, depois anulou e voltou a faturar porque a AT obrigou a que o Município assim fizesse. -----

Portanto, meu caro Presidente, faturou, anulou, também não era o bom esclarecer.-----

O **Senhor Presidente da Assembleia** disse que o que pede é nesta Assembleia não utilize as meias verdades e nós dois entenderemos acerca do assunto. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 28 | 89



Assembleia Municipal

Se um dia esta Assembleia me der mais do que cinco minutos, vou a essa tribuna explicar o processo da APIN desde o início. E o início é o meu início, é desde 2009. Se calhar era uma boa oportunidade para percebermos todos o que está em causa.-----

Prosseguindo o **Senhor Deputado Mauro Carpinteiro** disse: tenho a certeza que haverá essa oportunidade e por boas razões. -----

Neste caso só quis fazer esta ressalva e até admiti que não seria totalmente verdade. Portanto estamos esclarecidos.-----

O assunto que me trouxe a intervenção é o Voto de Louvor que apresentei e que passo a ler: -----

VOTO DE LOUVOR

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) atribuiu esta semana a distinção de empresa “Gazela” a duas empresas penacovens: a RENINSTAL, LDA E COLLARES SOARES, LDA.-----

Estas duas empresas, Reninstal e Collares Soares, foram distinguidas por serem empresas jovens e com elevados ritmos de crescimento, sustentados ao longo do tempo. Inovadoras, capazes de se posicionarem de forma diferenciadora nos mercados, onde afirmam a sua competitividade e constroem sucesso a um ritmo acelerado, aumentando o volume de negócios e o emprego num curto espaço de tempo.-----

A Reninstal, fundada por Rúben Renato Rodrigues, com sede em S. Mamede, Lorzão, tem-se afirmado pela inovação, qualidade de serviços e mão-de-obra qualificada, contando atualmente com mais de meia centena de colaboradores. Entre os serviços prestados destacam-se as instalações elétricas, aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC) e climatização, redes hidráulicas, sistemas de segurança e telecomunicações. -----

A Collares Soares tem sede em Travanca do Mondego e foca-se no setor dos transportes de mercadorias tendo o seu mérito reconhecido devido ao elevado desempenho na criação de valor e emprego.-----

O PSD Penacova, enaltecendo o papel decisivo do tecido empresarial do nosso concelho para a criação de riqueza e emprego, propõe à Assembleia Municipal de Penacova, reunida em sessão ordinária no dia 29 de abril de 2023, um voto de Louvor à Reninstal, Lda e à Collares Soares, Lda por tão prestigiada distinção, e pelo empenho e dedicação de todos os seus sócios e colaboradores, que, tendo sido reconhecidos no seu mérito por um organismo publico como a Comissão de Coordenação



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 29 | 89



e Desenvolvimento Regional do Centro, são um exemplo e estímulo ao desenvolvimento empresarial do nosso concelho, em especial ao empreendedorismo dos jovens. -----

O PSD Penacova deseja continuação do bom trabalho a estas empresas, para que continuem a crescer e a desenvolver-se.-----

Propomos a aprovação deste Voto de Louvor e que o mesmo seja remetido a estas empresas. -----

José Carlos Oliveira Cordeiro (PS)-----

Fez a seguinte intervenção:-----

Certamente a Senhora Deputada Cristina Dinis deve ter-se ausentado da sala quando o Senhor Vereador Magalhães Cardoso disse que a responsabilidade de autorizar a antena era da Câmara. Que o processo não passava exatamente pela Câmara e que a Junta não teria nada a ver com essa situação. -----

Senhor Presidente da Câmara, o Coordenador Operacional Municipal de Proteção Civil é um cargo que depende hierarquicamente do Presidente da Câmara Municipal. É ao Presidente a quem compete a sua designação.-----

Com a saída do Coordenador Operacional Municipal de Proteção Civil já está alguém designado para o cargo? Foi acautelada a saída? Ou a intenção do Presidente da Câmara é não ter Coordenador Operacional Municipal de Proteção Civil? Ou pior - remendar a situação cumprindo mais alguma promessa, mesmo que para isso as populações do território fiquem mais uma vez prejudicadas?-----

O cargo de Coordenador Operacional Municipal de Proteção Civil é responsável por dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil, que à data, em Penacova, parece-me que está completamente desmantelado, atrevo-me mesmo a dizer que não existe em Penacova. -----

E lembro que compete ao Coordenador Operacional Municipal dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil que consiste em, entre muitos outros, realizar estudos técnicos, com vista à identificação e avaliação dos riscos que possam afetar o Município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, provendo a sua cartografia, de modo a prevenir, a avaliar e a minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis; propor medidas de segurança face aos riscos inventariados; operacionalizar e acionar sistemas de alerta e avisos de âmbito municipal; assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a proteção civil; elaborar planos prévios de intervenção de âmbito municipal; inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para as operações de proteção e socorro; planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 30 | 89



logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro. Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento, acionar em caso de acidente grave ou catástrofe, planear e gerir os equipamento de comunicações e outros recursos, os tecnológicos, o serviço municipal de proteção civil, manter operativa em permanência a ligação rádio e as redes estratégicas de proteção civil, difundir na iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações e procedimentos a ter para com a população, para fazer face à situação, entre outras que são referidas.

Resumindo, o Coordenador Operacional Municipal, numa Câmara como a de Penacova, tem um papel fundamental na produção de informação de apoio à decisão da autarquia numa ocorrência de proteção civil, acidente grave ou catástrofe. Coordena toda a logística para as entidades que possam vir a ser enviadas no terreno. Coordena todos os meios da autarquia que venham a ser envolvidos numa ocorrência, difunde avisos e comunicados à população, é a ligação com os comandantes de operações de socorro numa ocorrência e é quem coordena as ações necessárias à reposição da normalidade após acidentes graves ou catástrofes. -----

Ora, sem esta figura, o Senhor Presidente está a assumir todas estas funções que estariam atribuídas ao Coordenador Operacional Municipal, com prejuízo enormes para as populações que possam vir a ser envolvidas em situações graves, incêndios rurais e até muitas situações que esperamos que não venham a acontecer, colocando em perigo pessoas, bens, pela falta de coordenação e apoio às populações. -----

Contudo, o Presidente como responsável máximo pela Proteção Civil do Município assumirá todas as responsabilidades legais e mesmo que não queira, todas as responsabilidades morais e políticas de alguma situação que esperamos não venha a acontecer. -----

Mas esperamos também que não se arranje uma solução de “chanato” para a Proteção Civil, como nos parece ter sido encontrada para o Gabinete Técnico Florestal, área tão necessária para o nosso território e onde existem inúmeras oportunidades na área da floresta e ordenamento, que estão a perder completamente. -----

Mas também aqui na floresta essa solução de “chanato” coloca em risco as pessoas e deixa-as à sua mercê, pois a quinze dias do início do período crítico, parece-nos nada estar planeado nem preparado para responder a um possível incêndio rural. -----

Vejamos o caso da execução das faixas de gestão de combustível. Nas estradas as faixas de gestão de combustível, à volta das zonas industriais, a falta de limpeza nas propriedades da autarquia, a falta de manutenção e limpeza dos postos de água. -----

Senhor Presidente, uma vez que estamos a entrar na fase crítica e esperamos que todas as entidades envolvidas estejam coordenadas e aptas a dar resposta a qualquer acontecimento. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Honorata dos Santos Costa Pereira (CDU) expôs: -----

Relativamente à questão dos transportes escolares, persistem as queixas, nomeadamente dos pais, e continua a não haver respeito pelo caderno de encargos. -----

A minha questão é se foi alterado o contrato inicial e se há adendas. Gostaria que nos chegasse essa adenda. -----

Pese embora também referir que os transportes escolares foi uma opção política, que efetivamente colocou em causa a manutenção do transporte público, que é um direito de todos, consagrado na Constituição. -----

Muito se falou da CIM, que é esta entidade que tem a cargo os transportes públicos, mas ninguém disse ainda que a Região de Coimbra, relativamente ao Programa de Apoio à Redução Tarifária, suporta 225%. Ou seja, a lei diz que tem de suportar apenas 20%, pelo que essa percentagem está muito acima. -----

Portanto, independentemente do Programa que esteja a decorrer pela CIM, há uma questão fundamental - nada pode ser feito sobre transportes públicos se nós todos não nos unirmos nesta fase. Se em vez de andarmos a discutir a manutenção do transporte público, não exigirmos, da parte do Governo Central, a transferência de verbas para a Região de Coimbra, para efetivamente mantermos acessíveis estes serviços. Esta é a questão fundamental. -----

Andamos a perder tempo, hoje, a discutir se vamos ou não manter um transporte público. Transporte público é um direito consagrado na Constituição e se posto em causa, terá de ser punido por lei. -----

Ainda relativamente a uma questão que já trouxe, não querendo ferir suscetibilidades, mas porque nos fizeram chegar essa preocupação, refiro-me ao Vimieiro. Para quando a efetiva abertura? Consta (digo consta porque não sei se é verdade, por isso estou a perguntar) que os atuais adjudicatários não vão voltar a abrir. Pergunto se isto é realmente verdade? -----

A ser verdade, o que é que foi feito aos dinheiros públicos investidos e aos fundos do Turismo que também foram investidos? -----

Acrescentando ao que foi referido pelo Senhor Deputado José Cordeiro, estamos a quinze dias do início do período crítico e é preocupante o ajuntamento de biomassa dentro da floresta. Continuam a existir bocas-de-incêndio inoperacionais, com por exemplo no Chainho, desconhecendo se em Lorvão já funcionam.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 32 | 89



Por último procedeu à leitura da moção que apresenta não por ser representante da bancada do seu partido, mas sim porque tem uma herança pesada. O seu avô foi preso político e os tios o rosto do que foi a luta pela liberdade e por isso lhe foi atribuída a tarefa, de apresentar hoje esta moção. -----

Moção

Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático

Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam – a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspectos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação. -----

Às operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril (grupo de militares em que predominava a patente de capitão) e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País. -----

E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam. -----

Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas. -----

Assim, comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal. -----

Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta antifascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória colectiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado. -----

Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes, um momento e um processo de ruptura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 33 | 89



Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo. -----

Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas. ---

Abril foi e é um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder em que a força e a acção do passado fascista assentavam. -----

Foi pela acção revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República. -----

Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local hoje ameaçado, pelo subfinanciamento, pela sua descaracterização por via da transferência de encargos, pela ingerência tutelar, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros. -----

Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir. -----

Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam. -----

O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam. -----

A Coligação Democrática Unitária, delibera: -----

1. Saudar o 49.º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam; -----
2. Reafirmar o espírito de serviço público que, há 48 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja acção deixou marca indelével no Poder Local; -----
3. Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta; -----
4. Exigir a criação das regiões administrativas sem mais delongas e processos dilatatórios; -----
5. Dar concretização ao processo de reposição das freguesias liquidadas. (*) -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 34 | 89



6. Exortar a que os órgãos representativos da autarquia promovam um programa de iniciativas dirigida às comemorações dos 50 anos da Revolução de Abril, envolvendo a participação das forças vivas do concelho, que contribua para afirmar os valores de Abril e as suas conquistas e transmitir às novas gerações o que ela representou de acto de emancipação, democracia e liberdade.-----

(*) Nos órgãos que correspondam a concelhos/freguesias onde a questão se coloque.-----

Micaela Barreto Seco da Costa (PS)-----

Fez a seguinte intervenção:-----

Gostava de questionar o Executivo sobre as Festas do Município, neste caso o cancelamento das mesmas.-----

As Festas do Município foram, desde sempre, momentos de afirmação da nossa identidade, de convívio entre todos nós, mas sobretudo um momento para as associações e empresas exporem e uma oportunidade de realizar receitas ou vender produtos. Até a tendência crescente do evento diz bem da importância e sucesso do mesmo.-----

No ano passado promoveram-na com o intuito de trazer pessoas à Vila. Ainda importa referir que parte da verba gasta nas Festas do Município o ano passado já estava assumida e paga pelo Executivo liderado por Humberto Oliveira, que devido à pandemia e à não realização das Festas em 2020, e por indicação governamental de apoios aos artistas, tiveram de pagar os contratos assumidos à data.-----

É incompreensível que se aleguem constrangimentos financeiros para não realizar as Festas do Município e se mantenham eventos como o Street Food, em que a maior parte dos participantes são de fora do concelho, onde claramente o retorno financeiro é incomparavelmente menor ao das Festas do Município. E onde vão ficar as nossas associações que já se queixam de atrasos de pagamento de subsídios por parte da Câmara?-----

É irrefutável dizer que todos vivemos numa época difícil e em vez de apoiar e ajudar as associações que tanto nos trazem ao concelho, estar a tirar-lhe o pouco que lhes davam.-----

Para além disto, importa questionar o Senhor Presidente, quanto vai ser a verba de apoio à realização da ExpoAlva. Este Executivo desistiu de fazer as Festas do Município para manter o apoio à ExpoAlva, que é uma organização da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, e que desde que me lembro sempre aconteceram, independentemente das Festas do Município.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 35 | 89



O Senhor Presidente pode-nos dizer quanto vai custar a tenda gigante que será colocada para as empresas que a Câmara convidou para um certame, da qual não é organizadora? Para isso já não há constrangimentos orçamentais? -----

Obviamente que a Câmara deve dar apoio à Juntas e aos seus eventos e sobretudo deve tratar todas por igual. Por exemplo em junho, em Lorvão, vai haver a Feira de Tradições da Freguesia, organizada pela Junta de Freguesia. Queria saber qual o montante de apoio da Câmara a esta iniciativa? É que não pode nem deve haver diferentes formas de tratamento. -----

Será que para o ano podemos contar com uma tenda gigante numa outra Freguesia do Concelho para também valorizar os eventos que lá acontecem? -----

Rute Maria Prata da Fonseca (PSD)-----

Referiu:-----

Sendo a minha área de formação inicial sobretudo de trabalho com crianças, considerando que estou em meia-idade, vou fazer a ponte entre o que costuma ser o meu trabalho do dia-a-dia, neste momento um pouco em pausa, e referir-me aos seniores e à criação e desenvolvimento da Universidade Sénior, que iniciou em Figueira de Lorvão, a minha Freguesia, que muito me agrada. ----

Considero que ainda existem muitos seniores intelectualmente ativos, daquela Freguesia e de outras, com vontade de aprender, que necessitem de conhecer algumas coisas que irão ali decorrer, o que é sempre importante.-----

Gostaria de parabenizar o Município por esta iniciativa e questionar quando vai ser replicada em outras Freguesias. Esperamos que tenha o mesmo sucesso da última iniciativa piloto em Figueira de Lorvão, que servia as nossas crianças e que foi replicada nas outras Freguesias com sucesso. -----

Desejamos que esta iniciativa com os seniores cumpra os mesmos objetivos e que no futuro estejamos a falar de algo bem-sucedido. Hoje já falámos muito de juventude, tivemos intervenção de vários jovens, os seniores também merecem. Parabéns por isso.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Remetendo para os assuntos abordados pelos Senhores/as Deputados Municipais que o antecederam, salientou: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 36 | 89



Quanto à intervenção da Senhora Deputada Municipal Clara Morgado, agradeço a forma como fez a análise ao trabalho deste Executivo, sobretudo na área da cultura, e apoio ao associativismo, designadamente: -----

A iniciativa Filarmónicas vão à Escola, os espetáculos realizados auditório quase sempre esgotado, feitos à bilheteira (sem cache pago aos artistas, o que é importante sublinhar), as Caminhadas Temáticas, a presença na televisão, o espetáculo no Casino, o programa Aldeia em Festa (que este ano voltamos a replicar noutras oito aldeias, juntando mercadinhos, dando oportunidade aos nossos comerciantes, pequenos agricultores, e artesãos para estarem em oito mercadinhos e não apenas uma vez nas Festas do Município, como foi dito pela Senhora Deputada Micaela), a parceria com Mortágua e Mealhada (um estudo que estamos a desenvolver a três de marketing territorial e que vai dar frutos em breve). A renovação de aldeias, o forte empenho que este Executivo teve em dar apoio às associações a todas elas, que se quiseram empenhar em melhorar as suas instalações e em ter projetos financiados. -----

Fomos o concelho da ADELO com mais projetos aprovados e com mais associações contempladas, inclusive fizemos uma cerimónia em Lorvão, onde demos conta disso. -----

Mas, para além do que foi enumerado pela Senhora Deputada Clara Morgado, acrescento: -----

O Street Food, que o ano passado teve um grande impacto e que vem ao encontro do que nós pretendemos, que é trazer público de fora, pessoas que não conhecem Penacova e que venham pela primeira vez. O ano passado esse objetivo foi concretizado, em pleno, este ano não temos dúvida de que voltamos a conseguir e com um orçamento muitíssimo inferior às Festas do Município. Depois as contas podemos fazê-las. -----

A Feira Nacional de Doçaria Conventual, que concretizámos o ano passado, pela primeira vez, com cerca de vinte expositores representando praticamente todo o País. Este ano já com as inscrições esgotadas há meses, porque as pessoas ligadas aos doceiros conventuais perceberam que esta feira tem pernas para andar, está situada num local fantástico, que é o Claustro do Mosteiro de Lorvão. ----

Ainda em Lorvão e na área da cultura, falar do Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão, uma obra que esteve vários anos por executar, que está praticamente concluída e que pretendemos inaugurar dentro em breve.-----

Não temos qualquer dúvida que será um projeto estratégico para o Mosteiro de Lorvão, que lhe vai dar a visibilidade que merece.-----

Importa ainda destacar, na área do turismo, a formação dada aos nossos operadores, através de um protocolo com o Turismo de Portugal e com a Escola de Hotelaria em Coimbra. Todos os operadores,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 37 | 89



Assembleia Municipal

sem exceção, tiveram oportunidade de participar gratuitamente em várias sessões em vários workshopings, para aumentarem a sua formação nesta área.-----

No que concerne às questões colocadas pelo Senhor Deputado Jonathan Magalhães, o espaço de coworking não está a funcionar. Resolvemos instalá-lo num outro local, que estamos a equacionar, mais central, com uma boa ligação, em alta velocidade, onde os empresários, os jovens e todos aqueles que queiram ter acesso ao cowork tenham essa oportunidade. Efetivamente os locais que estavam apontados não tinham as condições para que isso acontecesse. -----

Em relação ao Parque de Campismo de Vila Nova, está encerrado há algumas semanas, na sequência de um acordo entre a Penaparque e o concessionário. Entretanto decorreu uma hasta pública, há uma empresa que vai explorar o Parque e brevemente entrará em funcionamento. É um conceito muito virado para o auto caravanismo, porque todos sabemos do elevado movimento que a Nacional 2 tem neste momento, sobretudo de auto caravanistas e motos, que fazem esta rota.-----

Quanto às questões colocadas pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela, o assunto da antena será esclarecido pelo Senhor Vereador António Magalhães Cardoso. Sobre as outras questões, penso que algumas delas já falámos na iniciativa Unir as Pontas, na sua Freguesia, designadamente: -----

Paradela da Cortiça, o arruamento central e a necessidade de um novo pavimento, da substituição das infraestruturas. O projeto está aprovado, aguardamos financiamento.-----

Reparação do açude da Lapa, foi colocado no relatório das intempéries, pedido pelo Governo, e aguardamos uma resposta. -----

Complexo Turístico da Atalhada, Moinhos, Restaurante e Bar, vai ser lançada uma hasta pública dentro em breve e posso-lhe dizer que temos tido muita curiosidade, por parte de algumas pessoas ligadas ao setor, em virem pegar no empreendimento da Atalhada e esperamos que isto se concretize. -----

Quanto à estrada Ramal de Miro / Friúmes, também tem conhecimento que existe um projeto a ser discutido no âmbito da CIM, para uma Variante à Nacional 17, que contorna a Serra da Atalhada pelas traseiras, ligando ao No do IP3 na zona de Miro. Essa Variante vai reabilitar um troço de estrada entre Vale Maior e Miro e vamos aproveitar para reabilitar a parte de Vale Maior a Friúmes. ---

Efetivamente não escondemos que é uma necessidade, mas vamos ter de esperar por este projeto, para não duplicarmos investimentos. Assim que tivermos disponibilidade financeira também iremos colocar os railes de proteção no Alto do Tamanco, tal como combinámos, para evitar a perigosidade da estrada naquele local. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 38 | 89



Sobre as questões colocadas pelo Senhor Deputado Municipal Rui Batista, sobretudo de falta de foco a que se referiu, dizer o seguinte: o filme tem sido um êxito extraordinário, não só pela forma como está produzido, por pessoas ligadas à televisão, mas também pela voz off do Eduardo Rego. O vídeo foi gravado no verão do ano passado, para termos aquelas imagens de praia, de brilho, não o podíamos fazer daquela forma para ser apresentado na BTL, em fevereiro. Portanto as imagens incluíam aquele restaurante, que na altura estava a funcionar, não é da responsabilidade do Município estar fechado atualmente e também não é por isso que o vídeo perde o seu brilho.-----

Relativamente ao espetáculo do Casino da Figueira da Foz, não é uma novidade, Joaquim Leitão Couto fê-lo pela primeira vez em 1982, Maurício Marques repetiu essa gala, Humberto Oliveira também voltou a fazer esse jantar anos mais tarde. Tem a ver sobretudo, neste ano, não só com o retomar dessa tradição, mas também homenagear os 25 Anos do Festival da Lampreia, assim como todas as pessoas que contribuíram para engrandecer este evento e levar o nome de Penacova mais longe. -----

Sobre o momento em que ele acontece, é quando a época da lampreia está terminar, mas ainda havia lampreia. Penso que correu muito bem, teve um impacto mediático fantástico e ficamos muito satisfeitos com o evento. -----

Sobre a sua questão que colocou das comemorações do 25 de Abril, não podíamos levar as três Filarmónicas para a Portela de Oliveira, porque achámos que era um encargo muito grande para o novo concessionário. O que ficou combinado, foi no final da atuação no Terreiro, os músicos poderem ir ao Café Turismo, tomar um café e um bolo, para se reconfortarem daquele excelente momento. -----

Em relação às questões colocadas pelo José Daniel, vem um pouco na linha com o que referi anteriormente. De facto estamos a levar a efeito uma serie de iniciativas direcionadas aos jovens, acrescentando o Orçamento Participativo Jovem, que também vai avançar. De facto estamos atentos e focados nas políticas de juventude. -----

Focando as questões colocadas pelo Senhor Deputado António Correia Marques, começo por confirmar que dia 15 de junho está previsto que a ponte do Reconquinho e o açude da Carvoeira estejam em funcionamento. Aproveito para fazer uma pequena correção, é claro que a Praia do Reconquinho já tem Bandeira Azul há alguns anos, mas este ano foi escolhida para ser a primeira Praia Fluvial do País, Praia de interior, a erguer a Bandeira Azul. -----

É para nós motivo de satisfação o facto de termos sido escolhidos pela ABAE - Agência da Bandeira Azul Europa, sendo mais um reconhecimento do trabalho que tem sido feito, não só por nós mas também pelo Executivo anterior, no desenvolvimento da Praia Fluvial do Reconquinho.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Em relação às obras na Ronqueira, na margem esquerda do Mondego, de facto estamos a perder a paciência, todos, porque já foi anunciada o ano passado, a obra não é nossa é da APA, mas há prazos que tem de ser cumpridos. Na última mensagem que troquei, no dia 17 de abril, com o Senhor Vice-Presidente da APA, respondeu-me que a obra será iniciada no início de maio. Portanto é palavra do Senhor Vice-Presidente da APA, Eng.º Pimenta Machado, esperamos cumpra e que avance com a obra que é muito importante para regularizar aquela zona do leito do rio, a jusante da Carvoeira. -----

Remetendo para a intervenção do Senhor Deputado José Carlos Cordeiro, sobre o COM, falará a Senhora Vice-Presidente. Mas posso-lhe adiantar que o novo COM vai entrar em funções dentro alguns dias, sem deixar de lhe dizer que acho infeliz a palavra “chanato”, não fica bem para a pessoa que está à frente do Gabinete Técnico Florestal. Está a dar o seu melhor, vem do setor privado, é certo, e não tem a experiência autárquica que outros já tiveram, mas está a desenvolver esforços para colocar esta área tão sensível, a floresta, em ordem. E os pontos de água estão a ser revistos.---

Relativamente à intervenção da Senhora Deputada Honorata Pereira, sobre os transportes responderá o Senhor Vereador Carlos Sousa. Em relação às restantes questões dizer:-----

A concessão do restaurante do Vimieiro, nada tem a ver com Fundos de Turismo nem com investimentos do Turismo, é entre o privado e a União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego.-----

Se me perguntar o concessionário saiu? O concessionário, por sua livre vontade, quer ir embora, mas tem de se entender com a União de Freguesias, para que o restaurante seja reaberto mais breve possível. -----

Sem me querer sobrepor ao Senhor Presidente da União de Freguesias, posso ainda adiantar que tem estado a decorrer obras no edifício do restaurante para que tenha condições, a breve prazo, de lançar um novo concurso. Queremos que o café e o restaurante do Vimieiro estejam a funcionar já no próximo verão, mas reitero que nada tem a ver com Fundos de Turismo.-----

A Senhora Deputada Honorata coloca ainda uma questão sobre a floresta. A este respeito lembro que mais de 90% da floresta é privada e portanto as pessoas têm conhecimento que há obrigações legais a respeito a limpeza dos terrenos. A Câmara Municipal pode não ter as suas propriedades totalmente limpas, mas a grande fatia da nossa floresta é privada, portanto os privados também têm essa responsabilidade e nós o papel pedagógico de as informar nessa situação. -----

Naturalmente que o excesso de biomassa na floresta é uma questão com que nos temos preocupado, temos uma rede de parques de biomassa a funcionar, outros no horizonte e portanto estamos a fazer o nosso caminho. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 40 | 89



No que se relaciona com as bocas-de-incêndio do Chainho, em específico, dizem respeito ao Projeto Condomínio de Aldeia, que ainda não está concluído dado que sofreu alguns atrasos, sendo que as restantes foram ou serão revistas. -----

A este respeito dizer que também sei que no combate aos incêndios é muito mais importante as viaturas pesadas de Bombeiros terem água e forma de se deslocar para os locais de incêndio, do que as próprias bocas-de-incêndio. Aliás usam até mais a sua própria frota. -----

Quanto ao exposto pela Senhora Deputada Municipal Micaela Barreto, sobre as Festas do Município, dizer uma frase, que é um lugar-comum - há mais vida para além das Festas do Município. E quando não temos recursos financeiros para podermos fazer tudo o que queremos, temos de fazer opções. ---

Sou de Penacova, nasci no fundo da Vila, de que muito me regozijo e ninguém mais do que eu senti o orgulho e o brilho nos olhos, pelo facto de termos feitos as Festas do Município no Centro da Vila, o ano passado. -----

Sucedo que este ano não é possível levar a efeito este evento, porque Festas do Município é despesa corrente e a nossa despesa corrente está bastante acima das nossas expetativas, muito por força da conjuntura económica.-----

O Senhor Carlos Sousa, que tem o pelouro das Finanças vai focar esta questão, mas, por exemplo, só em refeições escolares, eletricidade, gás, gasóleo e afins, despesas de centenas de milhares de euros, que estão muito acima do previsto, por força da crise atual. Portanto o dinheiro não chega para fazer tudo, é preciso ter coragem e assumir posições. -----

É o que estamos a fazer, a dar a cara perante vós e perante toda a população, de que tivemos de fazer uma opção, que foi não realizar as Festas do Município. Aliás é uma situação que não é nova, há dez anos atrás o Executivo anterior também não fez as Festas do Município, presumo que pelas mesmas razões, alegadamente por problemas financeiros.-----

Por outro lado, ao contrário do que diz, os artesãos e os nossos pequenos empresários ligados a este setor, que expõe regularmente, vão ter oportunidade de vender os seus produtos, em oito mercadinhos, para além de participarem em outros eventos que vamos organizando. -----

Em relação às empresas, vão ter a oportunidade de participar este ano na ExpoAlva. Aliás, queria recordar à Senhora Deputada Micaela, que a ExpoAlva tem tido um apoio diferenciador dos outros eventos, e não é de agora, já vem de Executivos anteriores. Os Executivos anteriores também apoiaram de forma diferente do que apoiaram outros eventos semelhantes no concelho.-----

A ExpoAlva é da exclusiva responsabilidade da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, o Município vai apoiar a Mostra Empresarial, gratuitamente, onde todas as empresas



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 41 | 89



vão poder expor os seus serviços e os seus produtos. Não lhe consigo dizer em concreto o custo da tenda, mas será muito, mesmo muito inferior, ao que seria realizar as Festas do Município este ano. --

Para terminar, dizer à Senhora Deputada Municipal Rute Fonseca que para nós é um gosto enorme poder avançar com este projeto da Universidade Sénior, no novo Centro Educativo de Figueira de Lorvão, onde é possível um encontro de gerações, entre os mais idosos e os mais novos. Ambos ganham, proporcionando momentos de convívio e de partilha, em instalações novas, com excelente qualidade, com conforto, com tudo o que não tivemos quando frequentámos a Escola Primária. A nossa perspetiva é que este projeto de Universidade Sénior se possa estender a outras Freguesias. --

Está a ser contruída com base em dois pilhars, para já - a Escola Superior de Educação de Coimbra, com todos os projetos e todas as ações ligadas ao projeto Letras para a Vida, Teclas para a Vida, etc. e com o projeto VIRTUAL, que nasceu na ADELO, que tem percorrido até algumas Juntas de Freguesia. Vamos agora juntar o melhor de dois mundos nesta Universidade Sénior. -----

Sobre as questões de transportes, COM e antena 5G, passaria a palavra aos Senhores Vereadores. -

Deixar ainda uma última nota para o Senhor Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela, que disse na sua exposição, que a antena ensombra a visão da Quinta das Latas, etc.. Não o ouvi ter a mesma preocupação quando publicou a 21 de fevereiro, nas redes sociais, a seguinte mensagem:-----

“5G a chegar a Friúmes. É a quinta geração das comunicações móveis, num só quilómetro quadrado, permite ligar mais de um milhão de equipamentos a uma velocidade ultrarrápida”. -----

Isto foi escrito por si, a 21 de fevereiro, com três fotos do novo equipamento que ia surgir. Portanto colocou as fotos e o texto, pelo que estranho que agora venha dizer que “ensombra a visão da Quinta da Latas ...”. -----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----

Começou por informar que terá de se ausentar entretanto por motivos institucionais e destacou:-----

Saúdo a Moção apresentada pela Senhora Deputada Honorata Pereira, a qual subscrevo. Não sendo membro desta Assembleia, dizer que estou solidária, particularmente com as questões que tocam ao esvaziamento recente do Poder Local. -----

Dizer também ao Senhor Dr. António Correia da Silva, que saúdo a urbanidade e a lisura que se pretende, conduta pela qual também me tenho batido neste e noutros fóruns. Por isso algumas expressões aqui referidas, como apelidar o nosso Gabinete Técnico de “chanato”, é algo que obviamente não subscrevo e que repudio.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 42 | 89



Relativamente ao açude-ponte e a ponte do Reconquinho, serão repostos durante o mês de maio, só não o foram até agora, porque abril águas mil e confessamos o nosso receio de a meteorologia nos trair. -----

Agradecer as palavras do José Daniel e do Guilherme, porque de facto a política da juventude tem sido algo pelo qual nos temos debatido, de forma pessoal e institucional, e assim se manterá.-----

Naturalmente dirigir a esta Assembleia Municipal o convite para, independentemente da idade, se juntarem a nós, nos dias 4 e 5 de maio, no Pavilhão Aniceto Simões. -----

Dizer ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela que no que toca às praias fluviais fizemos há uns meses uma visita técnica e de facto as praias que V. Ex^a tutela, estão em linha para serem consideradas em breve, praias fluviais e lutar pelo galardão da Bandeira Azul. ---

No entanto Senhor Presidente da União de Freguesias, dizer-lhe que há um trabalho conjunto, feito com a União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, que já se iniciou há muito tempo no Cornicovo e também se fez sentir no Vimieiro. Portanto lanço-lhe o repto, nesta Assembleia, para fazer esse caminho em conjunto connosco. -----

Está V. Ex^a convidado a infraestruturar os seus espaços, tal qual fez o Senhor Presidente da União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, o qual saúdo, e a fazer exatamente o mesmo caminho.-----

Uma nota ao Senhor Arquiteto Carlos Mendes a respeito do processo APIN Mas como verifico que se ausentou, vou prescindir de abordar este tema, ficando para próxima oportunidade. -----

Quanto à questão do Serviço Municipal de Proteção Civil, confesso que tenho sempre muito incómodo em me dirigir e em falar de pessoas neste fórum e por isso vou tentar não o fazer. -----

Como o Senhor Deputado Municipal José Cordeiro fez uma intervenção onde basicamente leu os diplomas legais, quero lembrar-lhe que o artigo 9º da Lei 65/2007, de 12 de novembro, cria o Serviço Municipal de Proteção Civil. Ora o Serviço Municipal de Proteção Civil foi introduzido neste diploma pelo Decreto-Lei 44/2019, de 1 de abril. -----

O nosso Serviço Municipal de Proteção Civil foi criado, salvo erro, em 2021. Portanto também já ia em atraso em relação à lei. -----

A figura do Coordenador Municipal de Proteção Civil foi aditada a este diploma pelo Decreto-Lei 44/2019. O nosso primeiro Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil foi nomeado em 2021, num contexto que até na altura foi objeto de algumas críticas.-----

Portanto com atraso em relação aos diplomas legais e por certo também um pouco motivado pelos infelizes acontecimentos que assolaram o nosso território, do qual naturalmente ninguém é culpado. --



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Dizer-lhe também, como já tive oportunidade de fazer, que o nosso GTF é robusto, está a ser renovado, liderado por um jovem cuja escolha me orgulho muito em ter participado. E acho infeliz, como já lhe disse, apelidar-se este serviço de “chanato”. Este serviço não é um “chanato”, teve de recompor-se num contexto em que a Técnica que o liderava pediu mobilidade para Coimbra. E recompôs-se. A duras penas? Sim. Mas está recomposto, a trabalhar e temos em curso, como se sabe, um procedimento concursal para recrutar os nossos sapedores, que estão falta desde antes da nossa tomada de posse, pelo menos um deles.-----

Destacar, que tanto assim é, prova de que o nosso GTF está robusto, que a limpeza dos pontos de água já foi efetuada, mais cedo que o ano passado. As faixas de gestão de combustível estão em execução, também mais cedo que o ano passado e as bocas-de-incêndio a ser verificadas, até por determinação minha, coisa que no nosso mandato nunca havia acontecido.-----

No que respeita à figura do Coordenador Municipal de Proteção Civil, como digo, recuso-me genericamente a referir-me a pessoas individuais, penso que a política não se faz disso, mas importa dizer que o técnico que tivemos ensejo de recrutar e de nomear não tem outra profissão que não a de Eng.º Florestal. Não o vou apresentar formalmente, porque penso que o devo fazer em primeiro à Câmara Municipal, por questões de lisura institucional, mas vou ler um pequeno resumo do seu currículo, para que não subsistam dúvidas das pessoas que nomeamos, que integramos nos nossos serviços e do seu passado:-----

É licenciado em Engenharia dos Recursos Florestais, exerceu a função de Eng.º Técnico Florestal na empresa Terra Milagrosa, exerceu a função de Eng.º Técnico Florestal na Associação dos Produtores Florestais do Barlavento Algarvio, é Eng.º Técnico Florestal numa Câmara Municipal.-----

Neste âmbito este Eng.º Florestal, repito Eng.º Florestal, apoiou a elaboração do PMDFCI, elaborou os Planos Operacionais Municipais, é representante do respetivo serviço de origem no CMDF, é representante da Comissão Técnica Regional Integrada de Fogos Rurais da localização de onde provém, é Técnico analista do CNF do RJAAR, é experiente em gestão da plataforma SGIF, na gestão de queimadas e queimas. Promove a elaboração de candidaturas ao Fundo Ambiental Permanente, apoio ao Programa da Vespa Volutina, fiscalização do risco de queda de árvores, etc..., elaboração de cartografia digital e levantamento de áreas ardidas.-----

Por isso, Senhor Deputado, quanto às nossas escolhas, estou de consciência tranquila. E sobre a pessoa, naturalmente não farei qualquer exercício de comparação, que me parece escusado.-----

Dizer também, como desabafo, que nunca no exercício desta função me vou arrepender de ter feito o bem, a quem quer que seja, e nunca o farei. Mas estou certa de que algumas injustiças serão repostas, seja pela justiça divina, seja pela justiça dos homens.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 44 | 89



É tudo. Obrigada. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Remetendo para a questão exposta pela Senhora Deputada Honora, referente a transportes escolares, todos os reparos que me chegam, mais por parte dos pais e pessoalmente, faço questão de ir, ou solicitar aos serviços para verificarem o que se passa. Porque é nossa obrigação fiscalizar, para que tudo seja efetuado no estrito cumprimento do caderno de encargos. Nada do que me foi reportado deixou de ser fiscalizado. -----

Dizer, de forma generalista, que o caderno de encargos não é respeitado, não permite concretizar as situações onde isso se verifica. Peço-lhe, por isso, o favor de esclarecer qual o circuito em concreto, pois pelo que referiu conhecerá alguma situação. Faça-me chegar essa informação, para que os serviços irem fiscalizar, como sempre acontece quando essas questões são levantadas. -----

Em complemento do que foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara em relação à fiscalização, dizer que em muitos circuitos há trabalhadores do Município, na paragem do autocarro, sem se saber, para entrarem e perceberem se todos os alunos tem lugar e em que circunstancia são transportados, porque queremos que o caderno de encargos seja cumprido. -----

Aliás já aconteceu outra situação, os trabalhadores deste Município foram para a porta do Agrupamento de Escolas, por minha indicação, sem avisar, à espera que todos os autocarros saíssem, para verificarem se todos os alunos têm ou não lugar para se sentar, porque aí é o melhor local. -----

Isto foi verificado pelos trabalhadores do Município, nos quais deposito total confiança, e não houve um único circuito que saísse da escola em que não houvesse lugar para todos os alunos se sentarem. Portanto, se V. Exa. souber uma situação em que o caderno de encargos efetivamente não é cumprido, peço-lhe encarecidamente o favor de me reportar, que eu encaminharei aos serviços para irem fiscalizar. -----

Por esta razão não há nenhuma adenda ao caderno de encargos, nem poderia haver. O serviço foi lançado em concurso público internacional, sublinho, concurso público internacional, publicado no Jornal da União Europeia, portanto todas as operadoras que quisessem concorrer podiam fazê-lo, porque ele foi livre e plural. -----

Relativamente à questão da ExpoAlva e ao valor da tenda, não tenho essa informação, pois vai ser lançado concurso público, mais uma vez, pelo que teremos de aguardar. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 45 | 89



Mas, para que este assunto fique claro, quero sublinhar que o Município de Penacova não dará nenhum apoio à União de Freguesias de S. Pedro de Alva e de S. Paio do Mondego, diferente e para além do que consta nos Contratos Interadministrativos. Neste documento constam as verbas que cabem a cada uma das Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia. Isso hoje é claro e transparente, para todos, esse quadro foi aprovado aquando da aprovação do Orçamento Municipal. -----

O Município não vai financiar na ExpoAlva os artistas, ou que quer que seja, tal como não se apoia em outra Freguesia. A única coisa que o Município entendeu fazer foi criar um espaço de apoio às empresas do concelho, permitindo um local de exposição gratuito, num ano muito difícil para todos, porque é um evento que sempre moveu esse setor. -----

Portanto a União de Freguesias que tinha receita proveniente desse espaço deixou de ter, como este ano é gratuito para as empresas poderem estar presentes, foi feito o convite a todos. A Câmara entendeu proporcionar este espaço às empresas, para terem a possibilidade de se mostrar e divulgar os seus serviços, que era importante e estratégico, no âmbito do apoio empresarial, que isto acontecesse e a verdade é que as empresas aderiram em massa. -----

Acrescentar ainda, parece que agora todos agarraram a bandeira do espaço de coworking, mas há programas eleitorais que nos regem e este Executivo foi apoiado pelo PSD e pela JSD às últimas eleições. Constava do programa eleitoral do PSD e principalmente da JSD, que quis assumir essa bandeira. -----

Portanto Senhor Deputado esperamos, não somos de colocar lonas a anunciar projetos dois ou três anos antes de acontecerem. Gostamos de anunciar, penso que já todos perceberam isso, quando a obra está a começar ou quando o projeto está efetivamente com pernas para andar é que dizemos - está aqui mais um projeto para avançar. Não me esqueço, que por exemplo que na minha freguesia esteve uma lona, de um Centro Escolar, durante anos, antes que se iniciasse. -----

Eventualmente podem ter uma surpresa no que diz respeito ao espaço de coworking no nosso Município, mas de facto quando o processo estiver pronto para andar V. Exas saberão, porque repito - não somos de anunciar projetos, somos de dizer às pessoas que a obra está disponível para poderem usufruir e frequentar, porque julgo que de projetos e anúncios estamos cansados. E temos aqui um exemplo, o IP3, em que tem sido múltiplos os anúncios de projetos, no entanto a obra não se concretiza. -----

Em resposta a uma questão suscitada pelo público, relativa a transportes, referiu: -----

Como o Senhor Presidente da Câmara explicou, aliás foi votado esta semana, no Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, o concurso público que vai reger todos os transportes. Portanto a partir do momento em que esse concurso público entrar em vigor, que se perspetiva ser no



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 46 | 89



dia 1 de dezembro, vai deixar de haver esta distinção entre transporte escolar e transporte público. Porque tudo passa a ser transporte público. -----

Atualmente o Município de Penacova não é Autoridade de Transportes. Por isso num autocarro que transporta crianças de Chelo para Penacova, por exemplo, só podem vir crianças, porque não é transporte público. -----

A partir do momento em que entre em vigor este concurso público de transportes da Comunidade Intermunicipal, todos os transportes são públicos e assim sendo qualquer autocarro que passe em Chelo, na Mata do Maxial, em Friúmes, em Vale do Tronco, pode transportar todas as pessoas. -----

Aliás isto é válido para Penacova e para todos os dezanove Municípios Região de Coimbra, não vai haver nenhum corte nos serviços de transportes, como é lógico. -----

Até lá mantém-se o sistema de transporte que está em vigor. Questiono: já faltou o transporte em Chelo? O sistema que está em funcionamento mantém-se há dezenas de anos, seguramente não é este Executivo que tem essa responsabilidade. -----

O público falou ainda sobre transportes, sem que a intervenção tivesse sido gravada.-----

Senhor Presidente da Assembleia -----

Referiu que nesse âmbito há um longo caminho a percorrer, para evitar, por exemplo que entre Chelo e Coimbra se apanhem quatro autocarros. -----

Mas obviamente que esse não é um assunto que possamos resolver nesta Assembleia Municipal. Este é um órgão político, temos todo o gosto que tragam os vossos problemas, claramente que estamos sensibilizados para isso. -----

Na realidade o modelo que existe não é o ideal, com certeza quando for através do concurso da Comunidade Intermunicipal também não melhorará de imediato, esses processos são difíceis, dinâmicos e afins. -----

Mas, se me permitem, com todo o respeito para as vossas preocupações, nós aqui, com certeza a absoluta, não vamos resolver esses problemas. É um esforço que temos de pedir, enquanto utentes que conhecem a realidade, de junto da Câmara Municipal e junto da CIM, irem alertando para esses pormenores que são importantes, que ajudam as instituições com essa responsabilidade, de poder gerir tudo isso. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 47 | 89



Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Para concluir, há uma certeza que foi dada - o transporte não acabará. É garantido que o serviço de transportes não será descontinuado enquanto não vigorar o novo concurso da Comunidade Intermunicipal mantém-se o sistema atual da Transdev. Não se sabe quem vai ganhar o concurso público internacional como é lógico, este vai estar aberto para quem quiser concorrer. -----

Importa que fique registado em ata o compromisso que este Executivo está a assumir - o transporte não terminará. -----

Porque aqueles que estão preocupados em espalhar pelo concelho, que o transporte vai acabar, é que são responsáveis por criar esta preocupação nas pessoas. Se não tivessem criado este medo e este receio de que o transporte ia acabar, as pessoas continuam a ir sossegadamente para o seu trabalho, como sempre foram. Portanto este é um compromisso de honra que o Executivo Municipal aqui assume. -----

O transporte público de passageiros para garantir a deslocação às pessoas para o seu posto de trabalho nunca terminará neste concelho. Ou seja, pior transporte do que existe atualmente nunca teremos e o Município está atento. Se pudermos melhorar o serviço de transportes, cá estaremos para o fazer e para ajudar as pessoas a ter melhor mobilidade. Assim o Governo da República apoie os transportes na CIM Região de Coimbra, como apoia Lisboa e Porto.-----

Porque o que é um roubo para os Portugueses, é o facto de Governo apoiar os transportes em Lisboa e Porto, e no interior do País, onde as pessoas têm mais dificuldade de deslocação, terem de pagar do seu próprio bolso, ou ser o orçamento municipal a suprir essas falhas. -----

E relativamente a essa matéria, assino por baixo do que disse a Senhora Deputada Honorata - exija-se do Governo da República, igual tratamento às CIM'S do interior do País, como às Grandes Áreas Metropolitanas. Mas infelizmente é lá que está a grande maioria dos Deputados, que garantem votos, e nós somos tratados como pessoas de segunda. -----

Por isso o que esta Assembleia Municipal, deve fazer, e volto a dizer, assino por baixo, é exigir para a CIM Região de Coimbra o que todos os outros têm e aí não há partidos políticos, há a necessidade do interior do País, que cada vez é mais esquecido e menosprezado, seja qual for o Governo. Eu estarei aqui para levantar o dedo, seja Governo do PSD, seja Governo do PS, porque acima das políticas deve prevalecer o bem-estar dos nossos cidadãos. -----

Senhor Vereador António José Magalhães Cardoso-----

Remetendo ainda para a questão da antena vai tentar responder às dúvidas que foram suscitadas:----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



1. Quando o pedido de autorização da antena entrou na Câmara Municipal, a Câmara Municipal podia ainda escolher o local exato da instalação que era requerida? -----

O processo, quando entrou na Câmara, já indicava uma localização concreta e já trazia um contrato de arrendamento celebrado com o dono do terreno, é uma exigência legal. Nunca iremos saber se o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias sabia ou não, antes de a antena começar a ser instalada, do local em concreto, ou se sabia em que terreno em concreto ela se ia localizar e a quem ele pertencia. Cada um de nós fará, sem perda de urbanidade, o juízo que entender, com a liberdade que nos assiste. A mim parece-me impossível que não o soubesse. -----

Mas há uma dimensão do problema muito mais relevante. Nunca até hoje, V. Exa. reclamou da antena, nem à Câmara, nem a nenhuma das três entidades que envolveu a sua instalação. Acresce que a antena em causa decorre de uma obrigação do leilão 5G e teria sempre, segundo os promotores, de se localizar na proximidade deste local, a nascente de Friúmes e ter uma altura muito aproximada daquela que possui, por razões de cobertura de rede. -----

2. No âmbito do processo, está prevista a consulta à Junta de Freguesia? -----

Este procedimento não tem base legal, portanto não a fizemos. A legislação em vigor só preconiza a consultas a entidades que tenham de emitir parecer por força de servidões administrativas ou restrições de utilidade pública. Foi o caso, neste processo, da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro, que é maioritariamente composta por representantes de organismos tutelados pelo Governo e que emitiu parecer favorável sem condicionantes, o que também nos reduziu a margem de manobra para podermos interferir na localização. -----

3. No âmbito do processo, é possível indeferir a autorização? Poderia ter sido, nesse âmbito, proposta a localização a poente de Friúmes, junto ao Cemitério, em terreno público? -----

Foi perguntado isso já depois de ela estar instalada, mas na verdade foi-nos dito que tecnicamente não podia. É possível indeferir a localização, por violação de regras do PDM (que não detetámos) ou por razões paisagísticas. Contudo, como já disse o processo, de acordo com as exigências legais, é mais ligeiro do que um processo de licenciamento municipal de edificações, o que dificultou a análise, pelos técnicos do Município, do real impacte da antena. Por outro lado, interpreto a lei em vigor como obrigando, quando se indefere uma localização, a indicar uma alternativa num raio muito curto e portanto ser ali ou próximo, o “mamarracho”, como lhe chamam, seria sensivelmente igual. -----

4. Confirma que o Senhor Presidente da Junta se gabava, ufanamente, de ir ter uma antena 5G em Friúmes, antes mesmo da construção estar iniciada? -----

Confirmo. Em 11 de fevereiro de 2023, por exemplo, fê-lo em público, na presença de muitas pessoas. Portanto, dizer agora que não sabia de nada, que não tem nada a ver com o assunto e que



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



a responsabilidade é toda da Câmara, e isso, digo-lhe com frontalidade e penso que com urbanidade, para mim o Senhor neste momento está a fazer um exercício de demagogia, de populismo e de demissão das suas responsabilidades. -----

5. Pode fazer alguma analogia com o processo de uma outra antena localizada na freguesia de Carvalho?-----

No caso de uma antena no Capitorno, freguesia de Carvalho, também houve contestação dos habitantes da envolvente da mesma, porventura com menos ruído, sem virem a uma Assembleia Municipal, porventura com menos facebook, mas a diferença é que ela se localiza num terreno da Junta de Freguesia, como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho tem vindo a esclarecer em diversas ocasiões. Se é mérito do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho ou não, julgo que terá algum, pelo menos já o disse em diversas ocasiões, que puxou aquela antena que também tinha a condicionante de ser em determinada zona e ele puxou-a para um terreno público.-----

Segunda diferença, em Carvalho esta antena localiza-se em espaço urbano, foi exigida a monitorização das emissões de radiações eletromagnéticas e a apresentação dessa monitorização à Câmara Municipal, para tranquilizar as pessoas que reclamavam da sua localização. Outras antenas que existem no Município não apresentam monitorização à Câmara Municipal, porque ao tempo foram deferidas tacitamente, dado que a Câmara não deu pronúncia no tempo exato. No nosso mandato todos as antenas que entraram foram respondidas em tempo e sempre houve alguma articulação com as Juntas de Freguesia à exceção deste caso. Lembro por exemplo o caso da instalação de uma antena em Lorrão, tinha dúvidas quanto à configuração do terreno, e também posso contar, da minha experiência profissional anterior, que numa antena que começou a ser instalada num dado local, houve contestação popular e como Diretor de uma Câmara Municipal, ao tempo, fui ao local e nessa mesma diligência conseguimos levar a antena para um local de uma Junta de Freguesia.-----

Portanto sim, se tivesse havido reclamação quando começou a ser feito o maciço onde a antena foi encaixada, sim, seria possível deslocalizar a antena para um terreno público, pertença da Junta de Freguesia.-----

No caso da antena de Friúmes, a monitorização não foi exigida, porque a antena foi solicitada para fora do espaço urbano, em espaço agrícola de produção, mas aparentemente foi implantada no limite do espaço urbano, o que vai levar a uma exigência semelhante. -----

6. Conhece alguma iniciativa da Junta de Freguesia para minorar os impactes da antena? E, já agora, a Câmara Municipal teve alguma iniciativa nesse sentido?-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 50 | 89



Como prova de que não me parece que a Junta de Freguesia se tenha preocupado em minorar os impactos da antena, dizer que mesmo quando foi colocado um murete, para instalação de infraestruturas, na frente do prédio, a zero metros da via pública, a Junta de Freguesia nada veio dizer. Foi através da Fiscalização Municipal que foi possível deslocalizar o murete para a base da antena, desafogando o caminho público. -----

Portanto apesar da tal proximidade que reconhecemos existir nas Freguesias e um pouco menos nas Câmaras Municipais, algo que estava a ser mal feito e em prejuízo do interesse público, foi o Município que acudiu a esse problema e da Junta nada. -----

A Câmara Municipal tem em curso várias iniciativas, tendentes a minorar o impacto da antena, reconhecemos que do processo resulta um impacto talvez menor ou até quase impossível de determinar e que agora em face do objeto em concreto constatamos que é grande, não tanto a questão da saúde pública, mas sobretudo o impacto paisagístico. Relativamente a esta matéria já tivemos diligências com as empresas, mais uma vez desconheço qualquer iniciativa da Junta de Freguesia nessa matéria. Estão em estudo, através de um gabinete de estudos ambientais de uma das empresas, algumas medidas para mitigar o impacto da antena. -----

Usaram da palavra os Senhores/as:-----

José Carlos Oliveira Cordeiro (PS)-----

Esclarece que quando usou o termo “chanatar” não se referia à capacidade técnica de nenhum funcionário da Câmara Municipal, porque é coisa que nunca irá questionar. Sabe que fazem o seu melhor e são competentes. Referia-se sim à saída da pessoa e à orgânica que não foi acautelada com a entrada de um novo técnico.-----

Alípio Rui Félix Batista (PS)-----

Reforçou o que disse acerca de transportes, que há dois aspetos que devem ser acautelados, porque tanto quanto julga saber o concurso vai ser feito em dezembro e até lá haverá muitas coisas que terão de ser feitas por quem de direito. Neste caso a Câmara que é o interlocutor, tem de ver os circuitos, itinerários e horários que são necessários ao concelho. Nas situações onde não estão bem, como nos períodos de férias escolares, então que promovam junto das pessoas, vejam os horários e itinerários e que isso também faça parte do caderno de encargos.-----

Alcino Filipe Pereira Francisco (Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho)-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 51 | 89



Em resposta às questões levantadas que lhe dizem respeito, no sentido de saber como é que Carvalho conseguiu colocar uma antena 5G na freguesia. Sim, foi 100% mérito da Junta de Freguesia, na altura da pandemia fizeram um reconhecimento de todas as aldeias, de todas as habitações, de quantos moradores residiam em cada uma delas, para poderem ter a perceção de quantas pessoas estariam sozinhas nas suas casas. Para isso contaram também com a Assembleia de Freguesia. -----

Efetuada esse levantamento conseguiram chegar a uma visão de que a rede móvel mais utilizada era a Vodafone. Por coincidência, havia o lançamento do novo 5G e disponibilizaram-se imediatamente para se deslocarem à Freguesia de Carvalho para analisar se se justificaria, sem ceder dados, nomes ou contactos. -----

A Junta de Freguesia tinha o local, já era o estaleiro da Junta de Freguesia, estando o terreno em forma de aluguer. Coincidiu com a época de eleições, nunca apregoou que iria colocar uma antena na Freguesia de Carvalho, mas o seu opositor sim, dizia que queria melhores condições, melhor rede. Ouvia e sabia que estava prestes a ser aprovada, mas também só gosta de apregoar quando a obra está feita, ou quando tem 100% de certezas. -----

Então a Junta de Freguesia juntou-se com o arrendatário do terreno e disse-lhe que ou vendia o terreno ou a Junta de Freguesia via-se obrigada a retirar dali o estaleiro, por não ser viável o arrendamento. -----

Adquiriram o terreno, pagaram quatro anos de aluguer adiantados pelo valor do terreno, sendo que o proprietário aceitou e já está pago pela empresa, em seis meses de aluguer da antena e neste momento é uma fonte de receita para a Junta de Freguesia. O Município soube quando os documentos lhe chegaram, que já vem aprovados, a Câmara só tem de ter os cuidados que a lei dita.

Resumindo, no caso de Carvalho foi 100% graças ao Executivo da Junta e da Assembleia de Freguesia. -----

Vítor Manuel Cunha Cordeiro (Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego)-----

Procurando clarificar algumas questões, com o compromisso de manter o nível de boa urbanidade e educação, até porque a sua formação assim o exige, destacou: -----

Relativamente à intervenção da Senhora Deputada Honorata Pereira dizer, e aqui peço aos presentes que desculpem a minha expressão - o que é que a Senhora Deputada ainda não percebeu em relação ao Vimieiro? No último plenário tentei explicar detalhadamente todo o processo relativo ao



Vimieiro, onde lhe disse que não vou prevaricar nem ultrapassar qualquer questão legal no processo, que isto tem os seus *timings*. Também acrescentando, disse-lhe que as obras estavam previstas terminar no final do mês de abril, hoje são 29. -----

Sobre esta questão dizer que há uma pequena derrapagem de três ou quatro dias, mas o compromisso é no final da próxima semana as obras estarem concluídas. Derrapagem essa que seguramente não é da responsabilidade da União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, mas sim dos prestadores de serviço e como a Senhora também deve compreender, seguramente já fez obras, sabe que muitas das vezes prometem e não conseguem cumprir por variadas questões. -----

Daí essa derrapagem de três ou quatro dias e devo-lhe dizer que fico muito feliz por ser apenas este atraso, no investimento que está ali a se feito. Julgo que desta vez fica esclarecida. -----

Outra questão relativamente boatos, julgo que foi a expressão que aplicou, dos adjudicatários não regressarem. Pois não passa de um boato, oficialmente ainda não sei se vem ou não e eu trabalho com situações factuais, quer na minha vida privada e muito mais na vida institucional, não se compadece de boatos, do disque disse. Porque isso vamos deixar para aquelas Senhoras e que me perdoem, que utilizavam os lavadouros e que agora, até pelo seu estado, já não conseguem ir lá lavar roupa, mas também porque têm máquinas em casa. -----

Daí que temos de falar com factos concretos e mais uma vez reitero que ainda não tive, da parte do adjudicatário, qualquer documento que desse entrada na Junta de Freguesia, a dizer que não está interessado em continuar. -----

Na próxima semana, tal qual combinado, terminam as obras, vamos dirigir ao adjudicatário e aí sim ele irá dizer se tem condições de regressar ou não. Em caso afirmativo melhor para todos nós, penso eu, julgo que toda a gente gostaria de ver o Vimieiro a funcionar como nos habituou. Se não regressarem, também lhe digo que, conforme tivemos capacidade de reestruturar toda a zona envolvente, de fazer concursos até hoje, também mais uma vez iremos ter essa capacidade, com pena de algo - é que a época balnear está a aproximar-se e, perdoem-me a expressão, o tempo não estica. Vamos ter alguma dificuldade, se essa situação se puser em cima da mesa, de num curto espaço de tempo conseguir um adjudicatário. -----

Vamos tentar, com essa brevidade que também está a pedir, fazer esse concurso e resolver a situação. -----

Quanto ao exposto pela Senhora Deputada Micaela, sublinhar que a ExpoAlva sempre foi da responsabilidade da União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, e esta não é exceção. O Município associou-se, de diferente forma, este ano, no sentido de promover o



empreendedorismo do concelho e ao invés de ser a pagar aos expositores, dar-lhe o espaço gratuitamente. Apenas e só isso.-----

Honorata dos Santos Costa Pereira (CDU) esclareceu: -----

Senhor Presidente da União de Freguesias, Vítor Cordeiro, fiz duas perguntas taxativas, uma delas foi para quando a abertura, não falei nada sobre as obras, sei que estão a decorrer. A segunda questão foi se é verdade, porque também não sou pessoa de acreditar em boatos, fui taxativa e reforcei que não tenho por princípio atacar ninguém. Estou esclarecida e portanto agradeço desde já.

No que se refere aos transportes escolares, Senhor Vereador Carlos Sousa, tenho a dizer que há pelo menos um circuito do qual tenho conhecimento, o circuito de Gondelim, que passa por Carvalho e Carvalhal, o autocarro que foi contratualizado era de cinquenta lugares, sendo que são quarenta e três alunos que estão no percurso e isso não está a ocorrer.-----

As queixas que tenho proferido já estão constantes numa ata, são relativamente ao facto dos pais, sobretudo das crianças mais novas, do 2.º Ciclo, que nunca sabem a que horas é que os filhos chegam, pois os percursos são sempre diferentes.-----

Por último, no que se refere à emissão de radiações, dizer que sobretudo a parte dos telemóveis na gama das micro-ondas e das radiofrequências, à partida não têm efeito, consoante o tempo de exposição. Relativamente ao efeito das antenas 5G, até ao momento não há nenhum estudo conclusivo sobre isso, sendo que operam em intensidades mais elevadas, e podem ter feitos tanto na biodiversidade, como na saúde das pessoas. Isto ainda é hipótese, não está concretizado e portanto temos de procurar que impere o bom senso e mitigar este problema ou preveni-lo.-----

Relativamente à cor, penso que é um erro, porque os animais, sobretudo os pássaros, vão entender aquele objeto como uma árvore e portanto poderá ter impacto, como os aerogeradores, de que também há estudos. -----

Neste momento foi efetuada uma interrupção de cinco minutos para discussão, pelas bancadas, dos documentos que se encontram para votação, retomando-se os trabalhos em seguida. -----

Colocados a votação, os documentos foram aprovados com as seguintes votações: -----

Doc. 1 - Voto de Louvor, apresentados pelos Senhores Deputados Mauro Carpinteiro e Rute Fonseca; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 54 | 89



Aprovado por unanimidade.-----

Doc. 2 - Moção sobre 25 de Abril, apresentada pela Senhora Deputada Honorata Pereira;-----

Aprovada por unanimidade.-----

Declarações de Voto:-----

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD) declarou:-----

Obviamente que nos revemos, na íntegra, nos valores enunciados na Moção da Senhora Deputada Honorata Pereira, contudo queremos assinalar que os valores do 25 de Abril estão ameaçadas pelos extremos, quer à esquerda, quer à direita. Os extremismos são ambos intolerantes, ambos inimigos dos princípios basilares da democracia.-----

Portanto comungamos dos valores, do enunciado de princípios, destacando que de facto os perigos a esses valores e a esses princípios aparecem da ameaçadora extrema-direita e da ameaçadora extrema-esquerda, que também nos quer impor princípios, que não são democráticos e que nos ameaçam enquanto sociedade coletiva e civilizada.-----

António Correia Marques da Silva (PS) declarou:-----

O Partido Socialista delegou-me esta declaração, e bem, sem modéstia, pelo facto de eu ser talvez o único nesta sala que se não tivesse ocorrido o 25 de Abril, poderia não estar aqui.-----

Nessa altura estava na Guiné, com uma guerra militarmente perdida. Aliás quem for ver a história dos Capitães de Abril, a maioria parte tinha estado há muito pouco tempo da Guiné. Obviamente que há um ou outro considerando que podemos não estar de acordo, mas é a liberdade e a democracia que está em causa, portanto votámos a favor.-----

Há ainda algo, com uma ou outra nuance - uma das grandes conquistas do 25 de Abril, foi precisamente o poder autárquico democrático, que no essencial tem sido a alavanca de desenvolvimento, da proximidade e que vai continuar. Como é óbvio e também comungo do que aqui foi dito, precisa que os governos centrais, sejam eles quais forem, se lembrem que para aligeirarem tarefas tem de dar os correspondentes fundos, para quem os gere melhor e com menos.-----

Portanto, como foi dito pelo meu colega Mauro Carpinteiro, são os valores de Abril que todos nós defendemos, pelo que votámos a favor. Haverá, em muitos de nós, uma ou outra palavra que não escreveríamos, mas é essa precisamente a riqueza da democracia.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 55 | 89



E vou apenas dizer, em meu nome pessoal, porque em política só há uma coisa pior do que terem ideias diferentes das minhas, é não terem ideias. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DO ANO ECONÓMICO DE 2022. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Fez a introdução ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2022, destacando que de facto não estão ainda numa situação confortável, longe disso. Ainda assim há alguns sinais positivos como: -----

A redução de resultado líquido negativo encurtou para cerca de 1,5 milhões de euros, quando a situação há um ano era de aproximadamente 1,9 milhões negativos. Há aqui um grande esforço de contenção, feito por todo o Executivo, sobretudo na tentativa de equilibrar despesa e receita correntes. -----

Sem querer ser repetitivo, de facto a conjura económica tem sido madrasta para os Municípios, basta ver o que ainda há poucos dias a Câmara de Coimbra fez sair publicamente, pelo facto de o Governo Central fazer “orelhas moucas” às reivindicações dos Municípios. No que diz respeito a Coimbra, o ponto de discórdia é sobretudo relativo aos aumentos extraordinários da função pública e à dificuldade que os orçamentos municipais têm em acolher esses aumentos. Nada contra os funcionários públicos, estão no seu legítimo direito de terem melhores condições salariais, mas é de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 56 | 89



facto também necessário ver o outro lado - e os Municípios têm capacidade para acolher esse aumento salarial, que no nosso caso é ainda substantivo. -----

Aos cortes das transferências do Estado, que já vem do ano transato, e mantém-se este ano, somam-se os aumentos salariais da função pública, com dois aumentos extraordinários em 2022; o aumento da despesa corrente, mormente em questões como as refeições escolares, que dispararam exponencialmente. Isto pode ter várias leituras, uma delas a situação social e de carência de alguns agregados familiares, sobretudo passou a haver mais alunos a recorrerem às nossas refeições escolares. Por outro lado as refeições escolares atualmente tem maior qualidade de serviço e facto houve um aumento muito significativo do número de refeições servidas.-----

Acresce o aumento da eletricidade, do gás, do gasóleo, que agravam a despesa corrente. É esta questão, entre despesa e receita, que nos tem mantido numa zona limite, difícil de controlar. -----

Sabíamos que 2023 ia ser um ano difícil, estamos a fazer o melhor possível, dentro de todas estas condicionantes.-----

Verifica-se ainda que os montantes dos empréstimos aumentaram significativamente, que passaram a ser utilizados em obras que estavam em curso, nomeadamente a Estrada de Carvalho - 5 Caminhos, uma obra que foi concluída no ano transato. -----

Portanto sinais positivos, mas, de qualquer forma, não estamos ainda numa posição confortável, ao contrário de outros Municípios que apresentam saldo positivo nas suas contas. No nosso caso temos ainda um caminho a fazer, manter este equilíbrio, para gerir da melhor forma o Município. -----

Para melhor perceção da evolução das contas em 2022, vai ser feita uma apresentação pelo Senhor Vereador Carlos Sousa. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Tomou a palavra começando por referir: -----

Esta Prestação de Contas é fundamental para o controle da gestão dos Municípios. Traduzem fielmente a execução orçamental e económica do Município e servem também para cumprir a legislação em vigor, no que diz respeito a contas municipais. -----

No que se refere aos recursos humanos, dizer que o ano de 2022 terminou com 243 trabalhadores ao serviço do Município. Sublinho que este número de trabalhadores é inferior em 5 relativamente ao ano de 2021, houve alguns que saíram, outros que se aposentaram. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 57 | 89



Foco este aspeto não porque queira tecer considerações acerca da necessidade ou não dos trabalhadores (todos são efetivamente necessários) mas para mostrar que apesar da diminuição do número de trabalhadores, a despesa com pessoal aumentou mais de 300.000€. Também para dizer que este aumento agora decretado pelo Governo, a que o Senhor Presidente aludiu, ao Município de Penacova não são suficientes 100.000€ para fazer face a esta subida de salários. -----

Tal como o Senhor Presidente disse, todos temos perspetiva de melhor salário, contudo necessitávamos de receita para fazer face a essa despesa. -----

Em termos de redução, a receita foi executada em 87,43%; a receita corrente teve uma execução de 87,75%; e a receita de capital de 82,81%. -----

De 2021 para 2022 registou-se um pequeno aumento da receita global. -----

Em termos de composição da receita, 17% são receitas próprias, financiamento bancário 1.287.577,82€, que representa 8%, um valor muito significativo de financiamento bancário e 1.174.000,00€ de saldo de gerência. -----

O Imposto Municipal sobre Transações registou um acréscimo muito significativo, 34,88%, o que significa que estão a haver transações no Município, que é importante. -----

As transferências correntes registraram um aumento de 5,42% e de capital 14,26%. -----

Relativamente ao financiamento bancário, como o Senhor Presidente disse e é importante sublinhar, ele regista um aumento de 44,3%, porque, como sabem, estava contratualizado um empréstimo para a estrada de Carvalho, algumas obras do canil municipal e pavimentações na Freguesia de Lorvão. ---

Foram efetuadas pavimentações na Freguesia de Lorvão da responsabilidade do Município, porque havia um empréstimo contratualizada parta esse feito, que ainda vinha do anterior Executivo, e que nós quisemos honrar. -----

Como é lógico os empréstimos não são libertados quando são contraídos, são libertados à medida que as obras vão sendo executadas. Portanto estes empréstimos, que estavam contratualizados, foram executados durante o ano de 2022, porque foi nesse ano que as obras ficaram concluídas. -----

O total da despesa paga em 2022 ascende a 15.985.408,81€, registando-se um aumento de 1.809.974,93 face a 2021. -----

Uma questão que foi algo controversa, no ano transato, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, mas manteve exatamente essa análise. Porque, sob o ponto da verdade, se se analisou no ano anterior, analise-se este ano também e nos anos seguintes. -----



Disse de facto que isto era um peso e é. Em 2021 tínhamos compromissos assumidos e não pagos de 2.263.688,70€. Em 2022 houve uma alteração, o total de compromissos assumidos e não pagos é de 1.644.495,63€, dos quais 546.000€ faturados e não pagos. -----

Exemplificando, tínhamos uma obra, este é um compromisso assumido, há medida que a obra vai sendo executada é faturada, mas como é lógico, se o compromisso está assumido já é um encargo. Este valor de facto - os compromissos assumidos a 31 de dezembro de 2022 - diminuiu significativamente.-----

Despesa corrente paga em 2022 no montante de aproximadamente 12.000.000€, refere-se basicamente a despesa com pessoal, cerca de 5.000.000€, praticamente 50% da nossa despesa corrente. -----

Aquisição de bens 3.908.000€ e transferências correntes 1.479.000€; -----

Despesa de Capital paga em 2022, no montante de 4.999.000€, reporta-se essencialmente à aquisição de bens de capital e transferências de capital. Estas transferências de capital são aquelas que acontecem para as Juntas de Freguesias. -----

Para termos noção da dificuldade da gestão do dia-a-dia, em 2022 os custos com gasóleo aumentaram 26,86%, os custos com gás aumentaram 69,78% e as refeições escolares aumentaram 33,19%. -----

Saliento as refeições escolares são despesa corrente, mas da boa - estamos a investir na boa alimentação das crianças. A verdade é que as refeições escolares em 2020 custaram 142.000€, em 2021 foram 248.000€ e em 2022 situou-se nos 330.000€. -----

Veja-se que de 2020 para 2022 mais do duplicou o valor pago de refeições escolares. Isto de facto é despesa corrente, que tem de se acomodar. -----

Dar também a nota de que a média de refeições diárias servidas na cantina da Escola, rondava as 150, neste momento servem-se em média 300 refeições por dia, a que também poderá não ser alheio o facto de o concurso público que foi lançado ter como critérios 60% para qualidade e 40% para o preço. -----

Ou seja, não escondemos que se lançássemos um concurso público apenas com base no preço, ele seria bastante mais baixo, mas também todos temos consciência que alimentar as nossas crianças, com critérios de qualidade, é muito importante para a saúde e para o futuro que estamos a querer implementar. Julgo que é de facto um investimento. -----



Não obstante todo este aumento da despesa corrente, conseguiu-se uma poupança corrente de quase 600.000€, que se traduziram em investimento no concelho. Porque toda a poupança corrente é investida em despesa de capital, em obras. -----

Estamos ainda felizmente a cumprir a regra de equilíbrio orçamental, não obstante termos estado sempre com muito cuidado quanto a estas questões. Alguns rácios de análise económica e financeira, previstos em termos de SNC-AP, permitem-nos ter algumas ideias, o Ativo atingiu quase 50.000.000€, aumentou 2,46%, por força de se executarem obras no concelho, revertem para ativo. Os ativos fixos tangíveis apresentam 91% do total do ativo. -----

O passivo ascendeu a 6.868.000€, registou um aumento de 12,46% face ao anterior, e uma questão também que lançou a discussão o ano passado e portanto volta a estar aqui - efetivamente o passivo cresceu, porque se utilizaram os empréstimos. Contudo gostava que retivessem esta informação - os empréstimos bancários aumentaram 1.200.000€, o passivo aumentou 700.000€, portanto graças ao controle das despesas não pagas em outras rubricas, fez com que o total do passivo não aumentasse tanto como o que aumentaram os empréstimos, que utilizámos em 2022. -----

Depois também há uma contrapartida, podem dizer que o saldo da conta de gerência ficou muito reduzido no final de 2022, pois, quem paga o que deve depois não fica com dinheiro na conta. O passivo podia ser maior e o dinheiro na conta aumentar, mas a verdade é que temos de fazer despesa e honrar os nossos compromissos. Se há dinheiro paga-se, diminui o passivo, não estamos a dever. -----

Como o Senhor Vereador Magalhães Cardoso costuma dizer em algumas reuniões que temos com empreiteiros quando se entrega uma obra, os compromissos que assumimos são para pagar e portanto há uma garantia que podem ter - é que as obras que lançamos são pagas dentro do prazo e cumprimos rigorosamente. -----

O património líquido registou um pequeno acréscimo de 1,04%, os gastos face ao ano de 2021 registaram um aumento de 19.727,83€ e penso que é importante termos esta noção - vejam o que disse anteriormente, o aumento que tiveram só as refeições escolares, o gás e o gasóleo e os gastos aumentaram neste montante; as mercadorias vendidas 32,52%, os gastos com pessoal 5,96%. Ainda uma outra questão que muito nos preocupa, os juros sobem para todos. Os juros e gastos similares suportados tiveram um aumento de 115%. -----

Os rendimentos e ganhos registaram um aumento de 3,53%, vendas e prestações de serviços 12,02%, impostos e taxas 9,59% e outros rendimentos 3,04%. -----

Os indicadores registaram um ligeiro agravamento face ao ano anterior, fruto do que a acabei de referir, do aumento dos empréstimos bancários e do endividamento municipal. Continuamos a ter



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



margem de endividamento, e por isso é que nos permite ter perspetiva de poder contratar empréstimos para fazer face a investimento.-----

Mas, sublinho, para que a Assembleia fique consciente disto, pede-se um empréstimo para financiar investimento, não se pede um empréstimo para financiar despesa corrente. A despesa corrente tem que ser financiada com receita corrente.-----

Foi esta nota que o Senhor Presidente da Camara referiu - a dificuldade de manter o equilíbrio corrente. Porque ainda há outra questão, a receita corrente além de cobrir a despesa corrente tem que financiar também, obrigatoriamente, as amortizações dos empréstimos.-----

Portanto é uma igualdade que temos de manter - a receita corrente em cada ano, tem de ser igual à despesa corrente, mais as amortizações dos empréstimos. Pede-se empréstimo, depois tem de se pagar todos os anos e esse valor do empréstimo que se está a pagar vai “comer” à margem que temos para realizar despesa corrente.-----

Eu bem sei que algumas pessoas não têm esta cultura financeira, mas quem está na Assembleia Municipal, penso que tem de ter conhecimento desta realidade, para perceber quais são as regras com que trabalhamos.-----

Em relação aos compromissos assumidos e as despesas faturadas face ao ano anterior, houve a preocupação de reduzir esta diferença, tal como disse anteriormente, e ela diminuiu em 660.000€. ----

Terminada a exposição, fica ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.-----

Usaram da palavra os Senhores:-----

José Carlos Oliveira Cordeiro (PS) referiu:-----

Senhor Presidente, é com agrado que ouço as palavras do Senhor Vereador, já com sentido de esperança nas contas do Município.-----

Recordo a notícia do ano passado, em que o Senhor Presidente aparecia no jornal a dizer “Câmara teve 6.1 milhões de dívida em 2021”. Se hoje fosse notícia era “Câmara teve 6.8 milhões de dívida em 2022”. Mas já vejo, com agrado, a mudança dos discursos nas contas do Município, que, se permitem, estão piores relativamente ao ano de 2021. Não digo que não seja compreensível, apontaram e bem, um conjunto de circunstâncias que se verificaram no Mundo, que têm impacto nas contas dos Municípios, em qualquer empresa, ou em qualquer família.-----

Portanto, é perfeitamente compreensível.-----



Não posso deixar de referir, que as contas efetivamente pioraram, porque se verifica que houve mais receita, no global, mas também houve mais despesa. E a despesa decorre de opções políticas, que são legítimas.-----

Foi referido que efetivamente há um acréscimo dos gastos com refeições, houve uma opção política de se valorizar os critérios qualidade do serviço, em detrimento de algumas empresas que certamente fariam mais barato. É uma opção política, certamente que os cidadãos cá estarão para avaliar isso. Quando se compra um carro de limpeza de vias públicas, é uma opção política, é dinheiro que o Município está a colocar num ativo que será para a população. Se é útil, se anda a limpar estradas que estão limpas e só anda a passar? Isso já é uma opção que cabe a cidadão fazer quando for a sua avaliação.-----

Mas, se me permitem, não posso deixar de referir, e foi um assunto falado no ano anterior, que eram os diferimentos, não sei se se recorda dos 6.8 e 1.5. Não vejo aqui explicação se houve ou não política de alteração na contabilização destes diferimentos. A ideia que tenho e era o que já previa que ia acontecer, é que deixaram de contabilizar o subsidio com contraproposta. Isto é um termo mais técnico, quer dizer que a obrigação de ter de devolver o dinheiro, caso não seja executado na integra o que estava subsidiado, penso que devem ter alterado essa política contabilística e por isso a diferença, se verificarem nos deferimentos, que rondavam os 500.000€. Portanto não posso deixar de referir, senão já não seria 6.8, seria de aproximadamente 7.00 no passivo.-----

De registar a diferença de diminuição do valor em caixa, que rondava os 850.000€, deixou de se ter essa verba disponível em caixa, na transição do ano.-----

Os financiamentos obtidos aumentaram, outras contas a pagar aos fornecedores, há mais dinheiro a pagar, passamos de um prazo médio de oito dias para treze dias, conforme refere o Relatório do Revisor Oficial de Contas.-----

São indicadores que comparando com 2021, não estão melhores do que foi encontrado nesse ano. ---

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD) expôs:-----

Começo por agradecer a apresentação feita, das Contas do Município. Tem sido uma boa prática deste Executivo Municipal apresentar os documentos importantes para a vida do Município, com este grau de detalhe e esclarecimento, que só beneficia o debate e a transparência.-----

O que se destaca neste documento, ao contrário do que diz o Senhor Deputado José Cordeiro, são precisamente os reflexos nas contas do Município de medidas que não são opções políticas do



Assembleia Municipal

Executivo Municipal. Isso é o que salta à vista, infelizmente. E não me vou referir aos aumentos de preços enormes, fruto da conjuntura internacional que existiu em 2022. -----

O que salta à vista são opções políticas exteriores ao Executivo Municipal, designadamente as do Governo. Dizia o Senhor o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e julgo que o nosso Presidente também o citou, que o que Governo está a fazer é uma progressiva asfixia financeira dos Municípios e é pura verdade. -----

O Governo não só emite cortes das transferências para os orçamentos municipais, que no caso de Penacova neste período recente de 2022 anda à volta dos 800.000€, como ainda toma medidas, das suas próprias políticas governamentais, faz grande alarido dessas políticas, mas depois quem sofre as consequências são os Municípios, todos eles, as Juntas de Freguesia e todas as entidades públicas da administração central e da administração local. E tem um peso muito significativo. -----

Veja-se o aumento de custos com pessoal, não obstante a redução do efetivo de pessoal no Município. Reduziram cinco funcionários, em termos de estrutura de recursos humanos, ela mantém-se, e no entanto os custos com pessoal aumentaram mais de 300.000€. Isto porque o Governo decretou sucessivos aumentos extraordinários à função pública, e não estou a dizer que eles não sejam merecidos, que são, houve aumento do salário mínimo, merecido e ainda bem que assim foi, e depois houve algo que o Executivo Municipal teve de fazer e que infelizmente o Executivo anterior não fez, e assim não cumpriu a lei, que foi a questão da avaliação dos funcionários e a aplicação do que está previsto na lei quanto à avaliação dos funcionários. E quem criou o mecanismo legal de avaliação dos funcionários públicos não foram as Câmaras Municipais, foi o Estado Central. -----

De facto, ao contrário do que disse o Senhor Deputado, o grosso dos impactos financeiros visíveis nestas contas não são opções políticas deste Executivo Municipal, infelizmente e deveriam ser, mas sim aquelas que vem do Governo Central e as que vem de decisões do passado. -----

Não foi este Executivo Municipal que integrou sem qualquer critério, no âmbito do Regime Jurídico dos Precários, à tripa-forra, sem nenhuma racionalidade na integração das pessoas, sem perceber exatamente quais eram aquelas que, num juízo de eficiência, racionalidade económica e racionalidade de funcionalismo do Município, de facto faziam falta, deviam ser integradas e cumpriam as regras. Não, foi tudo. E entretanto temos uma máquina do ponto de vista financeiro, pesa muito e não deixa margem a grandes inovações do ponto de vista da gestão corrente do Município e como é óbvio cria dificuldades. -----

Mas, não obstante estas dificuldades e estes condicionalismos, o que temos é uma melhoria do resultado líquido e a inversão de um caminho que vinha sendo seguido, de há uns anos a esta parte, do sucessivo aumento do resultado do Município, só interrompido num ano, à custa de uma reversão



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 63 | 89



de imparidades. Tirando esse caso e essa exceção, foi sempre a subir o resultado líquido negativo do Município. -----

E pior do que o resultado líquido negativo, que vale o que vale, como habitualmente dizem, é o resultado operacional que foi durante muito tempo também degradado, até os próprios auditores e revisores oficiais de contas do Município chamaram a atenção para a necessidade de haver equilíbrio neste aspeto importantíssimo da gestão.-----

Depois fala também do aumento do passivo, designadamente do endividamento bancário. -----

Também este endividamento decorre do facto de haver empréstimos que já estavam aprovados no Executivo anterior e que foram executados neste, como tão bem explicou o Senhor Vereador Carlos Sousa. -----

Honorata dos Santos Costa Pereira (CDU) referiu-----

A bancada da CDU subscreve exatamente o que o Senhor Deputado José Cordeiro referiu, portanto não vou repetir. Contudo gostava de reforçar que este aumento da despesa e a bancada do PCP até aceitava o aumento da dívida, se isso se traduzisse no bem-estar da população, em ações concretas para esse mesmo bem-estar. -----

É certo que não estamos a viver melhor, não há investimento em Penacova e também não há um investimento em infraestruturas que tornem Penacova um local atrativo. Só tem vindo a público festas, mas é preciso muito mais. Nós precisamos de sentir e viver bem em Penacova.-----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Relativamente à questão colocada pelo Senhor José Cordeiro, esclareceu: -----

Senhor Deputado, o Executivo fez nesta apresentação o exercício de verdade. Discutia-se o ano passado o que era dívida ou o que não era dívida. Mas eu não alterei os pressupostos e vim aqui apresentar as contas com os pressupostos em 2022, exatamente como em 2021 e com toda a transparência se disse - o passivo aumentou, mas também expliquei porquê. -----

V. Exas reclamam o direito da estrada dos 5 Caminhos, por exemplo. Discutia-se se era uma obra do Executivo anterior ou do atual. Muito bem. Então se a obra é do anterior Executivo, o aumento do passivo deste ano deve-se ao anterior Executivo porque a obra foi feita e bem, com recurso a empréstimo. Não havia outra forma, a obra era necessária fez-se. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 64 | 89



Agora V. Exas não podem querer “sol na eira e chuva no nabal”. E eu expliquei aqui detalhadamente - O passivo aumentou menos do que aumentaram os empréstimos bancários, fruto das utilizações que foram feitas. O passivo aumentou 700.000€ e os empréstimos bancários aumentaram mais de 1.000.000€. Significa que este Executivo diminuiu o passivo, ele só aumentou porque estavam cá os empréstimos contratualizados com a obra que estava decorrer. -----

Não vim para aqui retirar rúbricas do passivo para dizer que ele diminuiu. Depois íamos estar a discutir que rubricas é que incluíamos no passivo ou não. Estão cá todas, exatamente da mesma forma.-----

Quanto à alteração de políticas contabilísticas, como V. Exª sabe tão bem quanto eu, porque é da área, que quando se altera uma política contabilística, essa alteração tem de vir refletida no relatório. O próprio revisor oficial de contas quando faz o relatório também descreve - foi alterada esta política contabilística, portanto o resultado líquido do exercício deve ser corrigido em tanto; ou então - não é comparável porque se alteraram as políticas contabilísticas. -----

V. Exª vê no relatório do revisor oficial de contas alguma ênfase ou alguma nota a dizer que foi alterada alguma política contabilística? V. Exª encontra neste relatório alguma alteração da política contabilística? -----

Digo-lhe mais Senhor Deputado, havia uma possibilidade este ano efetivamente de alterar uma política contabilística no que diz respeito à transferência de algumas verbas para entidades. Mas fizemos questão de não alterar, para não se gerar a discussão que V. Exª queria aqui trazer, mas como não fez o trabalho de casa enganou-se no argumento. Não pode vir dizer que isto não é comparável porque se alteraram as políticas contabilísticas. -----

Não Senhor Deputado, não se alterou esta nem se alterou nenhuma, porque se se alterarem, quando se fizer a apresentação vai-se dizer - alterou-se esta política contabilística e a outra. -----

É este o exercício de verdade acerca das contas e ele manter-se-á.-----

Senhora Deputada Honorata Pereira, um Município que poupa em despesa corrente mais de meio milhão de euros e investe em obras no Município e V. Exª vem dizer que não há poupança no Município? -----

Tem que também ler as contas, porque apesar do ano que vivemos, e como havia obras para fazer, conseguimos poupar em despesa corrente para investir em despesa de capital. Quando se falou se falou na Feira dos Sabores, que não tinha o brilho de outros anos, pois isso é despesa corrente, as festas estalamos os dedos e andou, as obras ficam cá e são muito importantes. -----



Depois despesa corrente que é importante? V. Ex^a já falou aqui várias vezes, neste órgão, do tipo de alimentação que se fornece nas cantinas e das empresas que prestam esse tipo de alimentação. Falou-se muitas vezes disso no passado, estive vinte anos na Assembleia Municipal e posso confirmar. Olhe está aqui um exemplo de política social. -----

Estas são políticas sociais, e portanto eu estava à espera de ver o PCP a defender este tipo de política social, porque há muitas crianças que comem o que se lhe dá na escola. -----

Já agora, outra política social, que ninguém aqui falou - pela primeira vez neste Município é servido lanche a todas as crianças, em todas as escolas do 1.º Ciclo e do Jardim de Infância. E sabe porquê? É que quem tem 1.º escalão da Segurança Social não paga, quem tem 2.º escalão paga o valor mínimo. E sabe para o que isso contribui? É que há muitas crianças chegam à escola de manhã e têm leite escolar e fruta escolar, que já existia, a seguir têm o almoço, a meio da tarde têm o lanche. Quando vão para casa já levam o estomago confortado, porque há muitas destas crianças que só voltam a comer no outro dia quando chegam à escola. -----

Portanto isto é muito importante - aumenta-se a despesa sim, mas despesa que se justifica e que tem uma razão de ser. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu:-----

As suas palavras serão justas e corretas, mas penso que o assunto que hoje estamos a discutir não precisa de ir a esse pormenor. -----

Dizer ainda o seguinte, sem entrar em tecnicidade, o Senhor Deputado José Cordeiro tem razão. Não ouvi que tenha havido alterações nas políticas contabilísticas, mas que utilizando as mesmas políticas contabilísticas de facto há aqui uma redução do passivo de meio milhão de euros. Aquilo que em 2021 era 1.535.000€, em 2022 é 1.069.000€, que são as tais rubricas do passivo que para mim não são dívida. Não era em 2021, também não são em 2022. Quando estiver tudo em condições, passa para capital próprio, vai a zero e o Município de Penacova não tem de pagar a ninguém nada deste milhão de euros. Em bom rigor é assim, percebi as suas palavras, mas o Senhor Deputado José Cordeiro foi assertivo na sua intervenção, relativamente a esta rubrica. -----

José Carlos Oliveira Cordeiro (PS) -----

Senhor Presidente, depois das suas palavras penso que não me tenho de referir ao que fui questionado sobre a tecnicidade da contabilidade, mas não posso deixar de falar sobre a intervenção do Senhor Deputado Mauro Carpinteiro, relativamente ao processo dos precários. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 66 | 89



Já ouvimos os Senhores Vereadores aqui dizerem que os funcionários são poucos, que efetivamente há necessidade de contratar mais, o Senhor Deputado diz que afinal foram colocados muitos precários a fazer sabe lá o quê. -----

Pergunto: dos funcionários que entraram quais são aqueles que não deviam estar ao serviço, que não são competentes para estar ao serviço? É isso que depreendo das suas palavras, porque parece que houve aí um critério, uma coisa obscura, acho que até houve umas denúncias anónimas sobre o assunto. Penso que foi tudo arquivado, pelo que ouvi dizer, não sei se alguém pode esclarecer, ou se quem fez essas denúncias também está informado ou não sobre isso. -----

Finalmente gostaria de ver esclarecida uma questão: -----

E novembro levantei uma questão sobre a transferência de capital do Estado dos 600.000€, entretanto foram só registados 400.000€, porque houve 200.000€ de venda de terrenos, impostos cobrados. Pergunto se essa situação foi corrida na apresentação das contas e se essa transformação de receitas de capital passaram depois para receitas correntes, uma vez que as receitas de imposto e afins são receitas correntes. -----

Pormenorizando, nessa data foi feita uma revisão orçamental, referente a cerca de 600.000€ que o Estado Central não ia transferir para a Câmara. Na altura o Senhor Presidente disse que só retiravam 400.000€, porque entretanto tinham recebido cerca de 200.000€ referentes à venda de um lote da Espinheira e arrecadaram receita também de impostos e afins. -----

Na altura alertei, para bem da transparência, que isso não estava correto. O correto era estar referenciado na receita corrente efetivamente o que foi recebido, discriminado por rubrica. -----

Pergunto se nestas contas está refletida ou não essa alteração, que devia ter sido feita à posteriori, no encerramento de contas. -----

Perguntar ainda se nos gastos com pessoal consta uma rubrica que se designa pessoal em regime de tarefa e avença, com 223.000€ e qual seu o peso nos gastos com pessoal. Estes colaboradores, em avença, entram no número de 243 trabalhadores que apresentou há pouco? -----

Honorata dos Santos Costa Pereira (CDU) -----

Relativamente à questão das refeições escolares e do aumento da despesa, se esta opção política se traduz em resultados efetivos, cabe avaliar se realmente o aumento justifica a qualidade do serviço. --

No que se refere à situação de o PCP apoiar ou não a opção da despesa na área social, obviamente o PCP apoia sempre, mas é função dos Municípios e da sua área social, identificar as necessidades e agir em conformidade. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 67 | 89



Senhor Presidente da Câmara-----

Fazendo um pequeno comentário em relação às observações da Senhora Deputada Honorata Pereira, penso que é terrivelmente injusta quando diz que nada se faz e que não há investimentos. Estamos a investir na qualidade, na educação, nos transportes, nas bolsas de estudo, nas pessoas, portanto se não vê e não observa o que se passa à sua volta, então deve rever a sua atenção em relação à atividade do nosso concelho.-----

Sobre o que foi referido pelo Senhor Deputado José Cordeiro, os avençados não estão contabilizados nestes 243. Serão entre 10 a 15, para múltiplas funções.-----

Em relação a outras questões que referiu, nomeadamente de denúncias anónimas e do que se passou com a integração de funcionários, não foi no nosso Executivo, portanto também não tenho conhecimento.-----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Respondendo ao Senhor Deputado José Cordeiro, dizer que ninguém está a mais, a partir do momento que as pessoas cá estão são colocadas em serviços onde efetivamente são necessárias.---

Como já dissemos, temos feito um grande esforço para não aumentar o pessoal, pedir aos que cá estão que arregacem as mangas e que mudem de serviços. Já lhe expliquei e volto a reiterar, na contabilidade era preciso uma pessoa, porque duas trabalhadoras pediram mobilidade para outro serviço. Qual seria a primeira reação? Vamos contratar alguém para a contabilidade. Mas não o fizemos, fomos à procura. E descobrimos que na portaria da Câmara estava um funcionário, com formação em contabilidade, que aceitou o desafio e passou para esse serviço, que está a desempenhar com motivação, na sua área. Ou seja passou da portaria para a contabilidade.-----

Quando se diz que o processo dos precários foi “atabalhado”, essa questão também já aqui foi abordada por diversas vezes - o Município ainda há pouco tempo foi condenado a integrar uma pessoa nos seus quadros, com formação em psicologia, porque reclamou do processo de integração dos precários. Reclamou, tinha razão e foi integrada, portanto efetivamente tínhamos razão, houve situações que não foram bem trabalhadas e este é um exemplo.-----

Importa ainda salientar que as contas do Município espelham com exatidão tudo o que aconteceu ao longo do ano, se assim não fosse, o Revisor Oficial de Contas que emitiu a certificação legal de contas e a respetiva inspeção e verificação, não certificava as contas.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 68 | 89



Portanto a situação que o Senhor Deputado reportou, como é lógico está refletida nas contas, está tudo fielmente retratado. Mas deixe-me dizer-lhe que aquilo que o Governo cortou foi na parte de capital e essa venda de bens que estamos a falar era também despesa de capital, não despesa corrente. -----

Depois como o Senhor Presidente disse e o Senhor também saberá, quem está em regime de tarefa e avença, está em prestação de serviços. Não entra numa conta de gastos com pessoal, mas sim numa conta de fornecimentos e serviços externos, como bem sabe. Portanto essa questão que faz não tem enquadramento no contexto em que a colocou. -----

Dizer ainda que não temos qualquer problema em apresentar a nossa lista de avençados, porque eles são à lupa os estritamente necessários. Estão em regime de tarefa e avença, aqueles que não se consegue contratar de outra forma e explico facilmente:-----

Um trabalhador pede mobilidade, enquanto a mobilidade não está consumada, não podemos contratar outra pessoa para o lugar, mas precisamos de alguém que faça aquelas tarefas. Não temos outra hipótese que é recorrer ao regime de tarefa e avença. Tal como nas escolas temos alguns trabalhadores de baixa médica e se falta um funcionário já temos os pais a queixarem-se. Muitas vezes temos de recorrer a regime de tarefa e avença para resolver essas questões. A Jurista da Câmara está de licença de maternidade, tivemos de recorrer a tarefa e avença para fazer face a essas necessidades. -----

E são esses que estão em tarefa e avença, nada mais, não há aqui nenhum escondido e a lista pode ser apresentada, sem qualquer problema. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Como o tema dos precários foi suscitado e sendo conhecedor deste processo, para esclarecer mais uma vez o processo dos precários, de facto em Penacova foram integradas muitas pessoas, porque se se recordam naquele tempo havia grandes limitações à contratação, pelas normas que a Troika impôs e portanto as entidades foram criando alguns expedientes para o fazer, temos de o reconhecer. -----

Efetivamente integrámos muitas pessoas nesse processo, a tomada de posse foi nesta sala, depois começou a falar-se de ilegalidade, irregularidades, não sei se houve denúncias ou não, se foram anónimas, se foram assumidas. -----

Mas, de facto, a decisão que tomei na altura foi, se há tanto burburinho, nada como resolver o caso e então solicitei que o processo fosse remetido ao IGF e ao Ministério Público ou ao Tribunal de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 69 | 89



Contas, um deles. E na realidade nunca veio nada, sei que houve investigação, o Senhor Vereador dos Recursos Humanos Ricardo Simões, teve de ir à Polícia Judiciária, sobre esse assunto e outros, mas a verdade é que fomos elogiados da forma como tratámos o processo. -----

Relativamente à questão que o Senhor Vereador Carlos Sousa falou, presumo que se referia à Dra. Ana Cardoso e em relação a esta questão dizer o seguinte: como tínhamos dúvidas, porque o enquadramento legal era diferente dos outros casos, em nossa defesa não a integrámos. Não sei se sabem mas há ex-colegas meus que por causa deste processo de precários, baseados em pareceres jurídicos de pessoas insuspeitas, como por exemplo a Dra. Maria José Castanheira Neves, avançaram e a verdade é que o Tribunal não aceitou esses pareceres, e pelo menos a julgamento vão. -----

Portanto se a Dra. Ana Cardoso a seguir foi para Tribunal e ganhou, ainda bem, fico feliz por ela, porque era um objetivo e era justo ser integrada. Não foi por má vontade de qualquer um de nós, mas porque ela não tinha exatamente as mesmas condições dos outros e tínhamos dúvidas. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 (doze) votos a favor e 16 (dezassex) abstenções: -----

Aprovar a proposta respeitante aos documentos de prestação de contas de 2022 e o Inventário do Património Municipal relativo ao Município, elaborados nos termos definidos no SNC-AP (D.L. n.º 192/2015, de 11 de setembro), que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março de 2019, do Tribunal de Contas; -----

Aprovar a aplicação do resultado líquido do período, que se cifra em – 1.546.509,62€ (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e nove euros e sessenta e dois cêntimos negativos), da seguinte forma: transferir resultados transitados; -----

Dos documentos de Prestação de Contas identificam-se, pela sua importância, os seguintes resultados: -----

Total do ativo, património líquido/capital próprio/fundo social e passivo (Balanço): -----

- Total do ativo:	49.991.103,20€ -----
- Total do património líquido:	43.122.164,63€ -----
- Total do passivo:	6.868.938,57€ -----

Rendimentos e Gastos (DR):



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 70 | 89



- Rendimentos:	12.349.600,27€ -----
- Gastos:	13.896.109,89€ -----
Resultado líquido:	- 1.546.509,62€ -----
Recebimentos e pagamentos (DCF):	
(inclui Operações Tesouraria)	
- Saldo inicial:	1.549.932,91€ -----
- Recebimentos:	15.198.053,87€ -----
- Pagamentos: -	16.046.081,48€ -----
- Saldo final:	701.905,30€ -----
Desempenho orçamental (recebimentos e pagamentos), (DDO):	
- Recebimentos (inclui incorporação saldo anterior):	16.216.391,16€ -----
- Pagamentos:	15.985.409,81€ -----
- Recebimentos de Op. Tesouraria:	146.147,21€ -----
- Pagamentos de Op. Tesouraria:	60.685,70€ -----
Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria):	
- Saldo inicial de operações orçamentais:	1.164.470,47€ -----
- Saldo inicial de operações de tesouraria:	<u>385.462,44€</u> -----
- Total:	1.549.932,91€ -----
- Saldo final de operações orçamentais:	230.981,35€ -----
- Saldo final de operações de tesouraria:	<u>470.923,95€</u> -----
- Total:	701.905,30€ -----

Abstiveram-se os Senhores/as: José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Micaela Barreto Seco da Costa, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 71 | 89



Costa Magalhães, Honorata dos Santos Costa Pereira, Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Alberto da Conceição Marmelo.-----

3.3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.-----

Proposta

Propõe-se que o resultado líquido do exercício, no montante de – 1.546.509,62€, seja transferido para a conta de resultados transitados.-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 (doze) votos a favor e 15 (quinze) abstenções que o resultado líquido do exercício, no montante de – 1.546.509,62€, seja transferido para a conta de resultados transitados.-----

Abstiveram-se os Senhores/as: José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Micaela Barreto Seco da Costa, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan Costa Magalhães, Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Alberto da Conceição Marmelo.-----

Não votou a Senhora Deputada Honorata Pereira, por se ter ausentado momentaneamente da reunião.-----

3.4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA PARA O ANO DE 2023.-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 (doze) votos a favor e 16 (dezasseis) abstenções, aprovar a nomeação de Auditor Externo às Contas do Município de Penacova para o ano de 2023, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Lda..-----

Abstiveram-se os Senhores/as: José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Micaela Barreto Seco da Costa, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan Costa Magalhães, Honorata dos Santos Costa Pereira, Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Alberto da Conceição Marmelo.-----

3.5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REVISÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2023.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Fez o enquadramento deste ponto, registando que esta revisão decorre da entrada de dividendos das Águas do Centro Litoral e de um encaixe de um valor de 30.000€ de uma venda de madeira da Serra da Atalhada. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Focou-se na parte da despesa que decorre desta revisão:-----

Um reforço de verba para serviços diversos, onde se incluem serviços de pedreiros, retroescavadora, entre outros do mesmo género;-----

Para transportes pontuais, que incluem as despesas com transportes cedidos aos clubes e associações, quando o Município não o pode fazer pelos seus próprios meios;-----

Foi ainda aberta uma rubrica, para liquidação do IVA, da madeira que foi vendida e para encargos com dividendos. Porque recebemos os dividendos da Águas do Centro Litoral, mas depois temos de pagar os encargos, que é uma contribuição, mais uma vez, para o Orçamento de Estado. -----

José Carlos Oliveira Cordeiro (PS)-----

A propósito de vendas, questionou relativamente a um assunto que lhe foi colocado, no sentido de saber da possibilidade deduzir as despesas do ginásio em IRS, que neste momento não tem CAE associado. -----

Esta questão ficou de ser estudada, para posterior resposta. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 73 | 89



Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 12 (doze) votos a favor e 16 (dezasseis) abstenções, aprovar a Revisão n.º 2 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2023. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Micaela Barreto Seco da Costa, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan Costa Magalhães, Honorata dos Santos Costa Pereira, Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Alberto da Conceição Marmelo.-----

3.6 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO À LINHA BEI – AUTARQUIAS – “CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO PATRIMÓNIO ARTÍSTICO INTEGRADO NO MOSTEIRO DE LORVÃO” - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Esclareceu que, como é do conhecimento de todos, está em curso a obra do Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão, que foi financiada ainda no âmbito do Portugal 2020. O financiamento não foi a 100%, pelo que a oportunidade mais favorável de financiar os restantes 15%, da contrapartida nacional, é através deste empréstimo da Linha BEI – Autarquias, que tem sempre condições vantajosas para que os Municípios possam levar para a frente os seus investimentos. -----

Gostaria de sensibilizar a Assembleia Municipal para a necessidade deste empréstimo ser aprovado por maioria qualificada, para que possamos avançar com o mesmo e concretizar o mais breve possível o Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão.-----

PROPOSTA

A Linha BEI – Autarquias visa apoiar o financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento aprovadas no âmbito do Portugal 2020, promovidas pelas autarquias locais. -----

Esta iniciativa vem criar melhores condições para acelerar a execução das operações do Portugal 2020, através de uma solução de crédito com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado bancário.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 74 | 89



Esta operação permite assegurar recursos financeiros para acelerar a execução das operações e permite libertar recursos próprios para outros investimentos.-----

O pedido de financiamento destina-se a financiar a componente nacional para a execução do projeto – **“Conservação e Restauro do Património Artístico Integrado do Mosteiro de Lorvão”**, no seguinte montante:-----

Candidatura	Conservação e Restauro do Património Artístico Integrado do Mosteiro de Lorvão
Código Operação	CENTRO-07-2114-FEDER-000306

Dados da operação aprovada no Portugal 2020			
Financeiros		Componentes não elegíveis no BEI	
Custo Total (CT)	690 470,76	Iva, incluído no CT	59 478,39
Custo Total Elegível (CT Elegível)	663 577,82	Iva, incluído no CT Elegível (elegível ao PT2020)	58 087,80
Despesa Pública	663 577,82		
Fundo (taxa de participação de 85%)	564 041,15		
Contrapartida Nacional	99 536,67		
Financiamento Solicitado ao EQ BEI: 116.325,85€			

Limites	Valores
50% Custo Total (CT)	345 235,38
100% CT-Fundo-Despesas não elegíveis BEI	116 325,85
Financiamento Solicitado	116 325,85

Prazo de empréstimo -----

O prazo do financiamento é de até 15 anos -----

O plano normalizado de reembolso do financiamento será o seguinte: -----

➤ período de carência: 2 anos, a contar a partir da data da primeira utilização -----

➤ período de reembolso: 13 anos -----

➤ período total: 15 anos -----

Em casos devidamente justificados, em função da tipologia do projeto, da sua dimensão financeira ou do respetivo prazo de execução, o prazo total do empréstimo pode ser fixado até 20 anos. -----

Os pedidos de financiamento são apresentados através do Balção 2020. -----

O regulamento da linha estabelece: -----

A taxa de juro aplicável à Linha BEI – Autarquias é equivalente ao custo do financiamento disponibilizado pelo BEI, podendo o beneficiário optar por uma taxa fixa ou variável. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 75 | 89



Assembleia Municipal

Atendendo ao valor praticado pelo BEI no primeiro desembolso à República Portuguesa, aos empréstimos aprovados sejam aplicadas as seguintes taxas: -----

•Taxa fixa: 1,564% -----

•Taxa Variável: Euribor 6m + spread de 0,277%* -----

Estas taxas mantêm-se em vigor até à indicação de nova cotação pelo IGCP. -----

*Para os casos em que a taxa resultante for negativa, a taxa de juro será fixada em zero para esse período. -----

Considerando ainda, que os empréstimos a contratar se contêm na capacidade de endividamento do Município, uma vez que nos termos do n.º 5, do artigo 52.º, da Lei Nº. 73/2013, de 13 de setembro, na sua atual redação, “para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1, não é considerado: a) O valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia”. -----

Dispondo o artigo 76.º da Lei n.º 24-A-2022, de 30 dezembro de 2022 (LOE2023) que na “Na contratação de empréstimos pelos municípios para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, através do empréstimo-quadro contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento, é dispensada a consulta a três instituições autorizadas por lei a conceder crédito que se encontra prevista no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no n.º 4 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” -----

O n. 2º do artigo 51º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, refere o seguinte: -----

“Os investimentos referidos no número anterior (empréstimos a médio e longo prazos contraídos para aplicação em investimentos ...) são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10% das despesas de investimentos previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal”. -----

O montante total previsto para investimentos constante no PPI Plano Plurianual de Investimentos, para o ano 2023 (data de 02 março 2023), é de 5.035.300,41€, sendo que 10% deste valor corresponde ao montante de 503.530,04€, à data atual. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 76 | 89



Em cumprimento do citado dispositivo legal, uma vez que o investimento, ultrapassam os 10% das despesas de investimento previstas no Orçamento Municipal para o ano 2023 à data atual, e cujo financiamento se prevê que venha a ser concretizado por recurso a um empréstimo de médio e longo prazo. Pelo que nos termos do n.º 2 do artigo 51.º, do RFALEI, têm de ser submetidos a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal. Assim, quando for apresentado ao órgão deliberativo o pedido de autorização para a contratação do empréstimo, submeter-se à também esta autorização. ---

Desta forma, o financiamento BEI que se destina exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de um projeto participado no âmbito da Operação CENTRO, enquadra-se na alínea a) do n. 5 do artigo 52.º do RFALEI. Assim, o montante a considerar para efeitos de exclusão do apuramento da dívida do município é do valor proposta a candidatar. -----

Ainda assim, o ponto de situação do Município de Penacova em relação ao Apuramento do Limite da “Dívida Total” é o seguinte: -----

Limite	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)= (1) - (2), se (2) < (1)	(4) = (3)*20%
16 061 061,88	01/01/2023 (valor provisório)		
	4 348 930,22	11 059 260,07	2 211 852,01
	28/02/2023		
	4 249 449,13	11 158 741,16	2 231 748,23
	Variação Dívida		-99 481,09
	Variação dívida %		-2,29%
	Margem Disponível por Utilizar		2 311 333,10
	Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida		809 228,35
	Margem efetivamente disponível para endividamento		1 502 104,75

Empréstimos por Utilizar

CCAM Diversos Investimentos	119 930,41
CGD Revisões Preços e Trabalhos Complementares	689 297,94
Empréstimo FAM para reconstrução segundas habitações incêndios 2017, o valor do empréstimo não releva para efeitos previstos no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual	20 000,00
Empréstimo Quadro Contrapartida Nacional Tribunal de penacova alínea a) do n.º 5 do artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro	121 262,39
Total por Utilizar	950 490,74
Por Utilizar releva para dívida total	809 228,35

Apesar deste empréstimo não entrar para a dívida total, a margem disponível por utilizar, conforme anexo a 28 02 2023, referência um montante de 1.502.104,75€ (valores provisórios o valor de 01 01 2023, dado que as contas de 2022 não estão encerradas). -----

Pelo exposto propõe-se: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 77 | 89



Para efeitos do previsto no artigo 51º do Anexo I à Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e em cumprimento do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do Anexo I à Lei nº 75/2013 **autorizar a contratação de empréstimo** até ao montante global de **116.325,85€** (cento e dezasseis mil trezentos e vinte cinco euros e oitenta e cinco cêntimos) nas seguintes condições: -----

- Taxa Variável: Euribor 6m + spread de 0,277%* -----

- Prazo do financiamento até 15 anos com período de carência 2 anos, a contar a partir da data da primeira utilização, e período de reembolso de 13 anos. -----

Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade:-----

1. Para efeitos do previsto no artigo 51º do Anexo I à Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e em cumprimento do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do Anexo I à Lei nº 75/2013 **autorizar a contratação de empréstimo** até ao montante global de **116.325,85€** (cento e dezasseis mil trezentos e vinte cinco euros e oitenta e cinco cêntimos) nas seguintes condições: -----

- Taxa Variável: Euribor 6m + spread de 0,277%* -----

- Prazo do financiamento até 15 anos com período de carência 2 anos, a contar a partir da data da primeira utilização, e período de reembolso de 13 anos. -----

2. Aprovar a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Mais deliberou aprovar a Repartição de Encargos e Assunção do Compromisso Plurianual. -----

3.7 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO À ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE PENACOVA.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Expôs que quando a Estratégia Local de Habitação foi desenhada fez um diagnóstico do concelho e identificou oitenta e cinco agregados familiares, a necessitarem de intervenção. Esta primeira alteração tem a ver com o facto de os nossos serviços de Ação Social, com o passar do tempo, terem



identificado mais dezassete situações de carência habitacional, que importa solucionar, dentro desta Estratégia Local de Habitação.-----

Dizer também que nas intervenções feitas até à data, temos poupado algum dinheiro, porque tem sido efetuadas no âmbito do PRR, com financiamento a 100%. Neste momento já com uma intervenção terminada, quatro projetos aprovados e cinco em vias de aprovação. -----

Informação

A Estratégia Local de Habitação de Penacova, aprovada na reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2021 e na Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2021, pretende dar resposta às carências habitacionais identificadas no nosso Município. -----

Após a sua aprovação, foi elaborada a candidatura ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1.º Direito, programa que “visa garantir as condições de acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em condições indignas e que não dispõem de capacidade financeira para aceder a uma solução habitacional adequada”, concretizado através de um acordo entre o Município de Penacova e o Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana celebrado em 27 Agosto de 2021, que define uma programação das soluções habitacionais para 85 agregados familiares a residirem em condições indignas. -----

Dadas as constantes e inevitáveis vicissitudes de cada agregado familiar, o diagnóstico efetuado em 2020, que serviu de base à ELH ficou naturalmente desatualizado, não caracterizando, à data de hoje, as reais necessidades a colmatar. -----

Neste sentido, a equipa da ELH propõe que seja feita a **1ª alteração à ELH**, de forma a abranger situações que não estão plasmadas no trabalho de base, assim como garantir uma resposta mais adequada às necessidades atuais. -----

Face ao exposto, e num trabalho conjunto com o Serviço de Ação Social, identificaram-se 17 situações de carência habitacional, bem como as soluções habitacionais mais adequadas a cada uma.-----

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração à Estratégia Local de Habitação de Penacova. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 79 | 89



3.8 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO DO ESPAÇO DO CIDADÃO COM A FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Salientou que esta alteração não modifica os montantes, mas como o Espaço do Cidadão ainda não está a funcionar e havia uma verba prevista só para recursos humanos, visa possibilitar a utilização desse valor noutras despesas inerentes à gestão do referido projeto.-----

Minuta

Contrato de delegação de competências para gestão do Espaço Cidadão -----

Considerando que: -----

Cabe à Agência para a Modernização Administrativa, I.P., nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 43/2012, de 23 de fevereiro, "...gerir e desenvolver redes de Lojas para os cidadãos e empresas, em sistema de balcões multisserviços, integrados e especializados, articulando com outros canais de distribuição" e "...promover a modernização da prestação e distribuição de serviços públicos orientados para a satisfação das necessidades dos cidadãos e empresas". -----

Nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, constitui competência da Câmara Municipal aprovar e definir os termos da colaboração do Município no apoio a projetos de interesse municipal em parceria com a Administração Central. -----

Em 22 de outubro de 2014 foi celebrado um Protocolo entre o Município de Penacova e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P, que teve por objeto definir as regras para a instalação e funcionamento de Espaços do Cidadão e o seu respetivo funcionamento em todo o Concelho de Penacova. Contudo, em 22 de março de 2022, foi celebrado um novo protocolo passando a integrar a instalação de mais um Espaço Cidadão, nomeadamente na Espinheira. -----

Nos termos da alínea d) da cláusula 6.ª do Protocolo acima referido, o Município goza da prerrogativa de "cometer a gestão de um ou vários dos Espaços do Cidadão instalados no concelho de Penacova às freguesias que o compõem" -----

De acordo com a alínea c) da cláusula 4.ª faz parte das obrigações assumidas pelo Município "disponibilizar recursos humanos adequados para desempenhar as funções de mediador de atendimento digital, após receção de formação e credenciação adequadas". -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 80 | 89



O Anexo I do Protocolo anteriormente referido identifica os locais de instalação dos Espaços do Cidadão, onde se inclui o Espaço do Cidadão da Freguesia de Sazes do Lorzão.-----

A Administração Pública deverá garantir eficazmente a proximidade dos serviços públicos aos cidadãos, privilegiar a utilidade e comodidade para o cidadão e racionalizar os custos a ter com instalações e equipamentos. -----

Posto tudo isto, e considerando a delegação de competências um instrumento privilegiado de gestão, a instalação do Espaço do Cidadão nas freguesias permite uma maior aproximação aos cidadãos. ----

Nos termos das alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal em articulação com a freguesia preparar os contratos de delegação de competências para funcionamento dos Espaços do Cidadão e submeter os mesmos a aprovação em sessão da Assembleia Municipal.-----

Reunindo a Freguesia as condições necessárias para gerir em articulação com o Município, nos termos dos pressupostos definidos pela AMA, I.P., o Espaço do Cidadão, será necessário nos termos do disposto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, preparar em colaboração com a Câmara Municipal o contrato de delegação de competências e consequentemente submetê-lo a aprovação em Assembleia de Freguesia. -----

Nos termos do artigo 115.º e 122.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os contratos de delegação de competências devem conter expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas, devendo como já foi anteriormente referido, ser aprovados por assembleia de freguesia e assembleia municipal.-----

Entre:-----

Primeiro Outorgante: Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, em representação do Município de Penacova, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, com poderes para este ato, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, pessoa coletiva nº 506657957, com sede no Largo Alberto Leitão nº 5, 3360-341 Penacova. -----

E -----

Segunda Outorgante: Luís Manuel Simões Pereira, em representação da Freguesia de Sazes do Lorzão, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, na qualidade de Presidente da respetiva Freguesia, pessoa coletiva n.º 509 007 740, com sede em Rua da Junta, 3360-293 Sazes de Lorzão.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 81 | 89



É celebrado o presente Contrato de delegação de competências para gestão do Espaço Cidadão nos termos das cláusulas seguintes: -----

Cláusula 1.^a -----

Objeto-----

O presente contrato tem como objeto principal a delegação de competências do Município de Penacova na Freguesia de Sazes do Lorvão, para gestão e funcionamento do seu respetivo Espaço do Cidadão, em harmonia com o Protocolo celebrado entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município de Penacova em 22 de março de 2022, o qual fica em anexo ao presente contrato. -----

Cláusula 2.^a -----

Período de vigência -----

O período de vigência do presente contrato é referente ao ano de 2023. -----

Cláusula 3.^a -----

Deveres da Junta-----

São deveres da Freguesia os seguintes: -----

- a) Gerir, em articulação com o Município, e de acordo com o estabelecido no Protocolo com a AMA, I.P., o Espaço do Cidadão instalado na sua freguesia; -----
- b) Assumir os encargos decorrentes da gestão do Espaço do Cidadão, designadamente em relação à disponibilização de consumíveis e material de economato, segurança e limpeza do local, bem como o fornecimento de água, eletricidade, gás e comunicações de dados e de voz no Espaço do Cidadão; ---
- c) Obter o consentimento expresso e informado dos cidadãos que utilizem os serviços de atendimento digital assistido que careçam de autenticação de utilizadores, de acordo com os procedimentos definidos pela AMA, I.P.; -----
- d) Manter afixada e atualizada a lista dos serviços públicos prestados no Espaço do Cidadão, bem como o respetivo horário de funcionamento; -----
- e) Assegurar os equipamentos e materiais necessários à execução das competências delegadas pelo presente contrato. -----

Cláusula 4.^a -----

Deveres do Município -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 82 | 89



1) No âmbito do presente contrato o Município deverá efetuar uma transferência no montante total anual de 12.989,64€ (doze mil, novecentos e oitenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), referente ao apoio com os custos da alocação de um recurso humano e ao pagamento das rendas, adequado para desempenhar as funções de assistente técnico no Espaço do Cidadão.-----

2) A referida transferência diz respeito ao ano de 2023. -----

Cláusula 5.ª -----

Responsabilidade Civil-----

A Freguesia é responsável pelos prejuízos causados a terceiros, decorrentes de atos praticados no âmbito da presente delegação de competências. -----

Cláusula 6.ª -----

Alterações contratuais -----

O presente contrato pode ser modificado com fundamento em razões de interesse público, nos seguintes casos: -----

a) Por acordo escrito entre as partes. -----

b) Por decisão judicial ou arbitral. -----

Cláusula 7.ª -----

Cessação do contrato-----

1) O presente contrato pode cessar pelos seguintes motivos: -----

a) Caducidade; -----

b) Revogação; -----

c) Resolução. -----

2) A cessação do presente contrato não pode permitir a interrupção ou descontinuidade da prestação do respetivo serviço público. -----

Cláusula 8.ª -----

Caducidade -----

O presente contrato cessa por caducidade nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência e cumprimento das respetivas obrigações, tendo o seu término no máximo a 31 dezembro de 2023.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 83 | 89



Assembleia Municipal

Cláusula 9.^a -----

Revogação -----

O presente contrato pode ser revogado por mútuo acordo. -----

Cláusula 10.^a-----

Resolução -----

1) Qualquer uma das partes pode resolver o contrato com fundamento em incumprimento grave ou reiterado das obrigações assumidas pela outra parte, ou por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas. -----

2) No caso de cessação por resolução, as competências previstas no presente contrato são exercidas pela Câmara Municipal. -----

Cláusula 11.^a-----

Foro competente -----

Para resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução do presente contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra. -----

Cláusula 12.^a-----

Legislação aplicável -----

Em tudo o que não se encontrar regulado no presente contrato, é aplicável a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e subsidiariamente o Código do Procedimento Administrativo e o Código dos Contratos Públicos, nas suas versões atuais.-----

Cláusula 13.^a-----

Entrada em vigor -----

O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura. -----

Assim o disseram e outorgaram em dois exemplares de igual conteúdo e valor, ficando cada um dos outorgantes na posse de um deles. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Contrato de Delegação de Competências para a Gestão do Espaço do Cidadão com a Freguesia de Sazes do Lorvão. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 84 | 89



3.9 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA FOSSA NO ESPAÇO PÚBLICO SITO NO VIMIEIRO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO.-----

Este ponto foi retirado da ordem de trabalho. -----

3.10 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO RELATÓRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT).-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a versão final do REOT, nos termos do artigo 189.º, n.º 3 do RJIGT, na sua redação atual; -----

- Aprovar a deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 e 4 da Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, na sua redação atual.-----

3.11 - CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE CONTAS DA PENAPARQUE2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA, E. M., DE 2022.-----

Usaram da palavra os Senhores/as:-----

Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado (PSD) referiu: -----

Dirijo-me uma vez mais a todos vós para dar conta que, não tendo estado presente por motivos de saúde, na última sessão desta Assembleia, li com redobrada atenção a ata com o resumo dos trabalhos e confesso que fiquei deveras preocupada com as considerações alarmistas do deputado Pedro Dinis, na medida em que pôs em cima da mesa a incerteza da garantia dos postos de trabalho da Penaparque 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, EM e alvitrou um cenário de possibilidade de encerramento compulsivo da mesma empresa, por parte do Ministério Público, tendo tecido considerações sobre eventual incumprimento no que diz respeito ao peso contributivo dos subsídios à exploração. -----

Tudo no domínio dos SEs, portanto. Um grande SE que felizmente constato, através da leitura do Relatório de Gestão e da Certificação Legal das Contas, quer do Relatório e Parecer do Fiscal Único, tratar-se daquilo que considero de jogada política de alarmismo para ocultar a os zigue zagues do PS quanto à votação dos Contratos Programa entre a Empresa Municipal e o Município – pois votaram



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 85 | 89



contra na Câmara Municipal, e depois, talvez pressionados pelos impactos dessa decisão, acabaram por se abster na Assembleia Municipal. -----

É que basta ler a Certificação legal de contas, que atesta a boa situação financeira da Empresa Municipal, sendo acentuado no 6º parágrafo daquele Relatório, que, cito "da análise das demonstrações financeiras da Penaparque 2 dos últimos três exercícios, verificamos que a empresa não se encontra abrangida pelo artigo 62º da Lei 50/2012", pelo que podemos todos e particularmente o meu colega deputado Pedro Dinis ficar tranquilo quanto a esta matéria. E temos razões para serenidade, por tudo o que disse anteriormente, mas sobretudo porque a empresa municipal tem colaboradores e uma administração responsáveis e competentes, que saberão atuar no momento certo com as medidas necessárias a proteger a empresa. -----

Tranquila fico também, porque da situação financeira atestada externamente pela entidade competente e pelos desafios e competências atribuídas à Penaparque2, não poderão, obviamente resultar "SEs" e especulações politicamente mal-intencionadas, geradoras de ruído, como constatámos neste caso com a atuação do Partido Socialista. Compete-nos a todos não fazer política com tudo, só porque sim, e de tudo fazer armas de arremesso. Há entidades que, porque são creíveis, bem geridas e funcionam bem, devem merecer o nosso apreço. A Penaparque2 é uma delas. -----

A Penaparque2 tem aumentado a sua atividade, com mais tarefas e mais pessoal ao seu serviço. As contas agora apresentadas mostram que, mesmo com novos desafios e crescimento abrupto da estrutura para lhes dar resposta, é possível apresentar resultados positivos e indicadores de robustez e saúde organizacional e financeira. -----

Por último, pessoalmente e em nome da bancada do PSD, regozijo-me pelos resultados apresentados e endereçamos um voto de apreço a toda a Direção da Penaparque2 quer pelo trabalho desenvolvido, quer pelos novos desafios que se avizinham e que, certamente irão desempenhar com o trabalho e dedicação a que já nos habituaram. -----

José Carlos Oliveira Cordeiro (PS) expôs: -----

Não posso deixar de intervir perante o que foi referido pela Senhora Deputada Clara Morgado. O que o Deputado Pedro Dinis disse (naturalmente que o Revisor oficial de contas não vai fazer referência a isso) foi que se estes resultados se mantiverem durante três anos, que se corre o risco de ser encerrada. "Se". Mas não podemos deixar de dar o alerta, não podemos deixar de dizer que avisámos. É que a verdade, se acontecer, não podem vir dizer que não sabiam. É da lei. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 86 | 89



Portanto não se esqueçam que existe legislação específica para isto e que o Revisor de contas não vai fazer essa referência, mas acredito que se em três anos consecutivos isso acontecesse, estaria lá espelhado. -----

É verdade que estamos nos “Ses”, mas não podíamos deixar de avisar, é para isso que esta Assembleia serve. Avisar do que pode acontecer perante a gestão do Município, porque se assim não fosse não estaríamos aqui a fazer nada. Não podemos deixar de referir quais são as consequências que advêm da gestão que o Município está a fazer.-----

Mas não posso deixar também de enaltecer as suas palavras para a boa gestão da Penaparque, certamente para o Dr. Mauro Carpinteiro, que faz parte dos quadros de gestão e tem a sua legítima avença, peço desculpa se me enganei, pelo menos é a ideia que eu tenho. -----

Não podemos deixar de referir, perante as contas que aqui estão, que se se mantiverem estas transferências ou subsídios do Município para a Penaparque, pode estar em risco a empresa e os seus trabalhadores. -----

Senhor Presidente da Assembleia -----

Referiu que o Senhor Deputado Pedro Dinis não se inscreveu. Também não pode ter a certeza do que ele disse, mas julga que fez exatamente um alerta para o futuro.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Interveio para fazer um pequeno comentário, salientando que os resultados dos últimos dois exercícios são positivos. Portanto estão longe desse cenário que o Senhor Deputado estava a referir.

Senhor Presidente da Assembleia -----

Para finalizar este tema, destacou: todos nós temos razão. O Senhor Deputado Pedro Dinis na anterior reunião deste órgão fez um alerta, e bem.-----

O que a Senhora Deputada Clara Morgado veio aqui dizer está corretíssimo. Eventualmente o Senhor Presidente agora confundiu um pouco, apenas no sentido de que uma das outras razões para isso possa acontecer é o resultado negativo, mas não é apenas essa. Há outra razão e a intervenção que o Senhor Deputado Pedro Dinis fez não tem a ver com os resultados negativos, mas sim com as transferências que não podem ultrapassar 50%.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 87 | 89



Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara-----

Como dizia, os resultados da Penaparque são positivos e sólidos apesar de um acréscimo de atividade que teve e bem. Isto é sinonimo de que empresa está a ser bem gerida, apesar de ter assumido novas funções está a ter resultados positivos, como demonstram, as suas contas.-----

Acresce que se tem preocupado, não só no acolhimento das pessoas que tinham vínculo precário, mas também a investir e a resolver alguns problemas que estavam pendentes, por exemplo no parque da Espinheira, nos pavilhões da Penaparque, houve um investimento na reparação da cobertura, automatização dos portões. -----

Indicadores positivos - o parque de estacionamento de Penacova teve o melhor resultado de sempre, o Museu do Moinho Vitorino Nemésio, na Portela de Oliveira, tem a maior receita dos últimos cinco anos, entre outros. Tudo isso nos leva a crer que estamos no bom caminho, apesar de a Penaparque estar acrescida de novas responsabilidades. -----

Portanto esse cenário existe, é de lei, estamos advertidos para essa eventualidade num futuro, mas penso que a gestão e o rumo que a empresa tomou até hoje, leva-nos a crer que esse cenário estará muito afastado. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Contas da Penaparque2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E. M., de 2022. -----

3.12 - CONHECIMENTO DA LISTAGEM COM OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DAS AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS GENÉRICAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 A 18 DE ABRIL DE 2023, AO ABRIGO DA DELIBERAÇÃO DE 30 DEZEMBRO DE 2021 E 21 DE DEZEMBRO DE 2022. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das autorizações prévias genéricas de 16 de dezembro de 2022 a 18 de abril de 2023, ao abrigo da deliberação de 30 dezembro de 2021 e 21 de dezembro de 2022. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2023

páginas 88 | 89



As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte horas e doze minutos. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Humberto José Baptista Oliveira)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Micaela Barreto Seco da Costa)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957